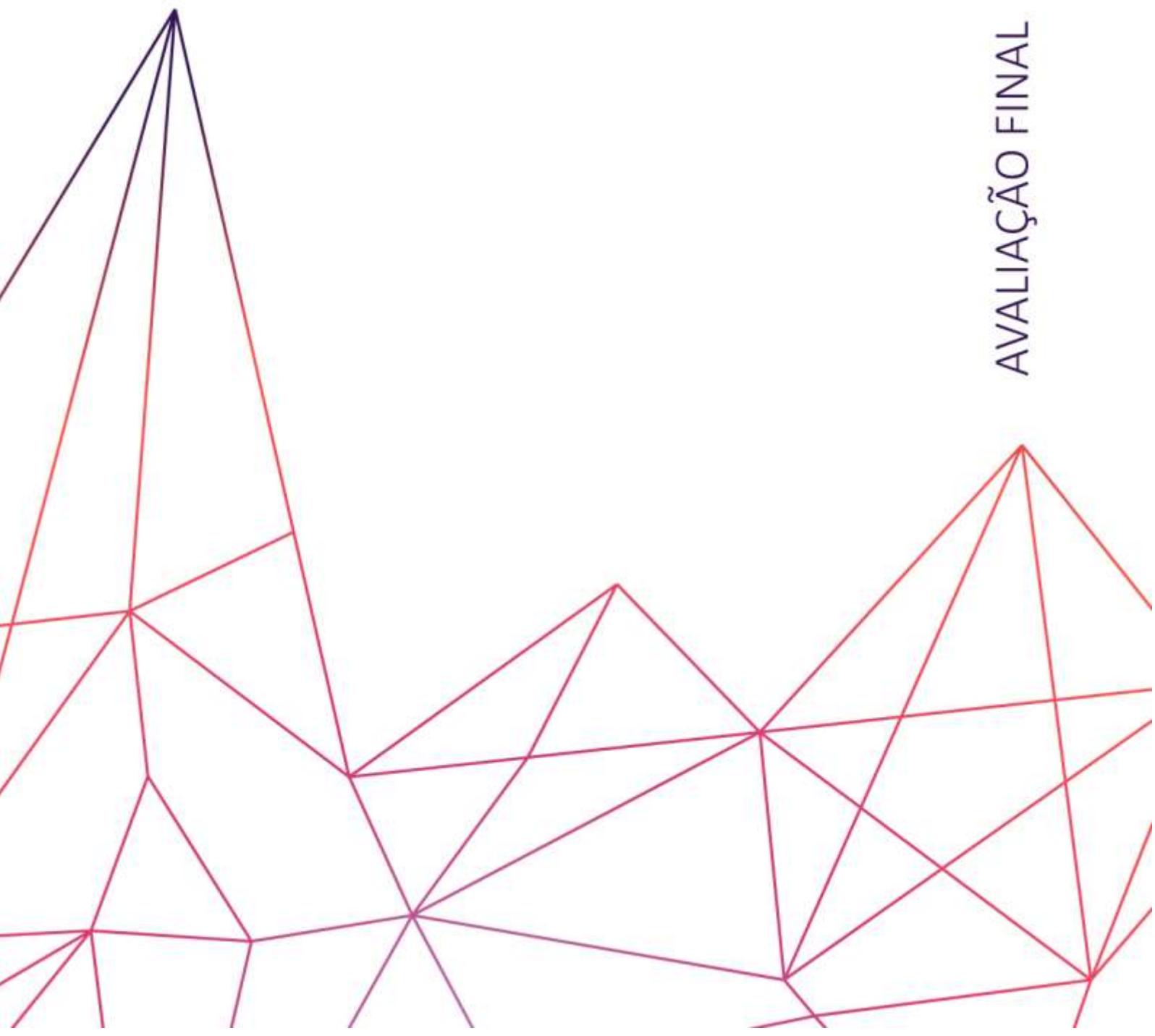


CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

2015 - 2019

II PLANO REGIONAL

AVALIAÇÃO FINAL

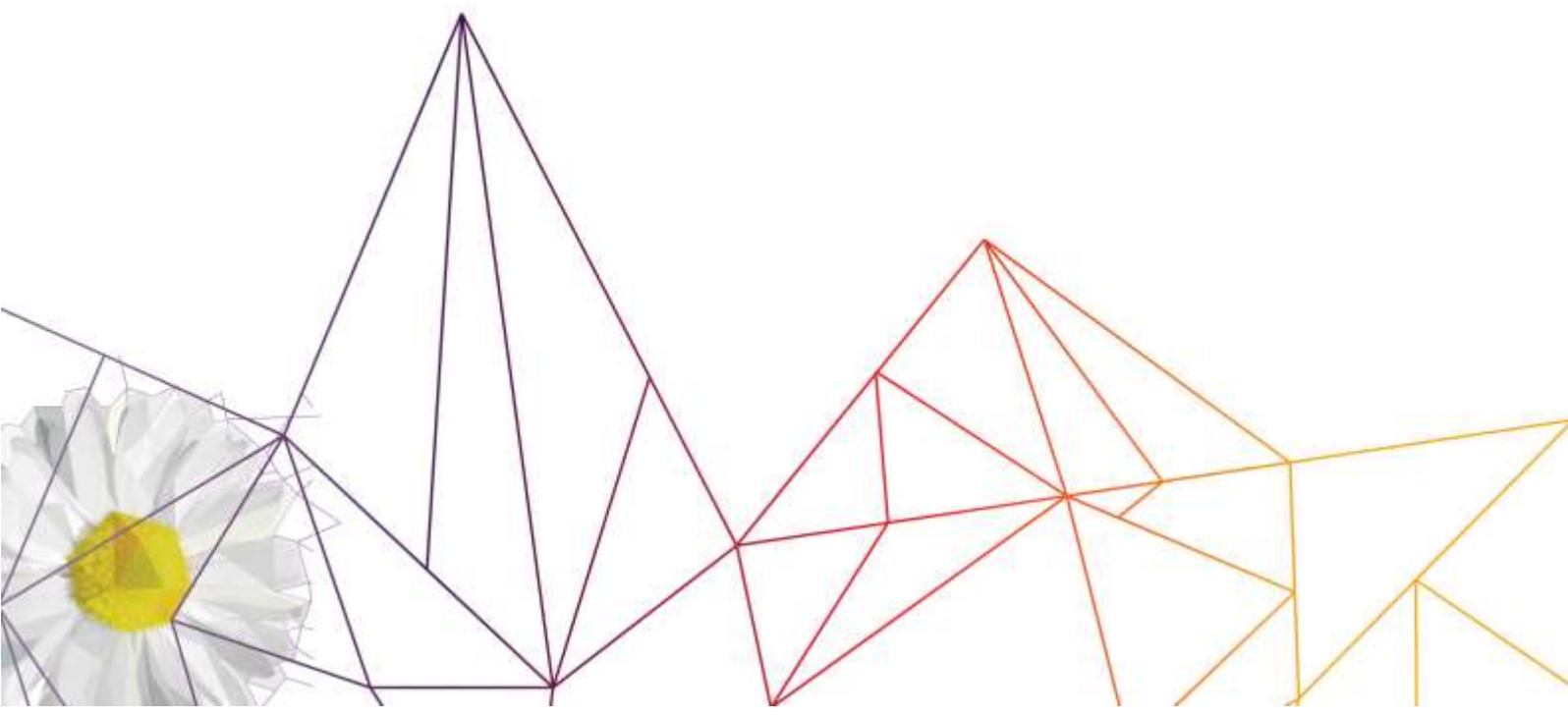


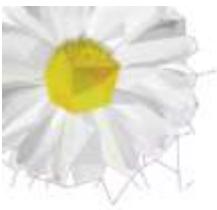
ÍNDICE

1. SÍNTESE DE EXECUÇÃO GLOBAL	
II PLANO REGIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, 2015 - 2019	1
2. NOTAS METODOLÓGICAS	5
3. SINTESE DA EXECUÇÃO:	
EIXO I - PROMOVER A MUDANÇA DE ATITUDE SOCIAL FACE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	8
4. SINTESE DA EXECUÇÃO:	
EIXO II: PROTEGER AS VÍTIMAS E PREVENIR A VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA	16
5. SINTESE DA EXECUÇÃO:	
EIXO III: INTERVIR JUNTO DOS(AS) AGRESSORES(AS)	40
6. SINTESE DA EXECUÇÃO:	
EIXO IV: APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	47
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
8. SIGLAS.....	69

1. SÍNTESE DE EXECUÇÃO GLOBAL

II PLANO REGIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, 2015 - 2019





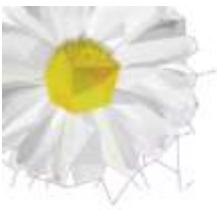
O II Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2015-2019 (II PRCVD), sob a coordenação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) e aprovado em Conselho de Governo através da Resolução n.º 798/2015, constitui um importante instrumento de prevenção e combate à Violência Doméstica na Região Autónoma da Madeira.

Este Plano, concebido para o quadriénio 2015-2019, resultou, à semelhança do I Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2009-2011, de um trabalho conjunto dos diversos parceiros representantes das entidades regionais com intervenção direta ou indireta na problemática da violência doméstica. Integrou as medidas consideradas fundamentais na prevenção, proteção e autonomização das vítimas de VD e reabilitação dos(as) agressores(as), definidas e aprovadas pelos diferentes parceiros, numa estratégia de concertação de esforços e otimização de recursos, em concordância com as orientações nacionais, europeias e internacionais e ainda das conclusões do relatório de avaliação da execução do I PRCVD.

Em termos estratégicos, este Plano integrou 46 medidas estruturadas em 4 eixos:

Informar, sensibilizar e educar
• Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
Proteger as vítimas e prevenir a vitimização secundária
• Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
• Promover a autonomização das famílias com VD
• Alargar e consolidar a rede de Parceiros na intervenção com vítimas e agressores(as)
Intervir junto dos(as) agressores(as)
• Promover as competências emocionais e relacionais dos(as) agressores(as) e a alteração do seu comportamento violento.
Aprofundar o conhecimento especializado sobre a VD
• Reforçar a formação contínua dos profissionais
• Conhecer o fenómeno da violência doméstica na RAM

Das 46 medidas previstas no II Plano Regional contra a Violência Doméstica, 2015-2019, 6 foram canceladas, por se revelarem desajustadas à realidade dinâmica, ao longo do período de implementação do II PRCVD.



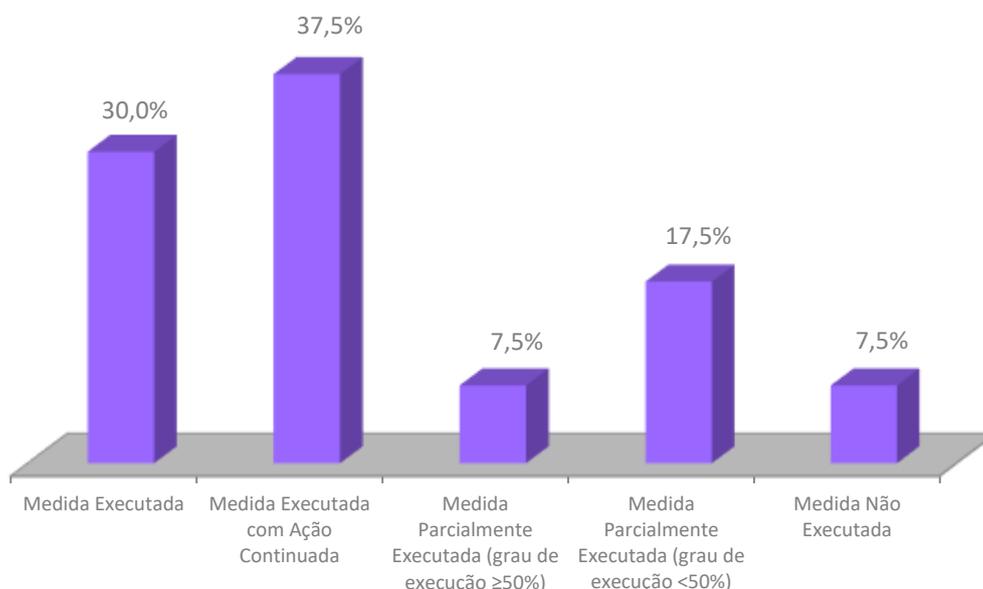
O presente relatório pretende reportar, essencialmente, o trabalho realizado durante os 4 anos de implementação pelas várias entidades com competência na execução do Plano, tendo por referência os quatro eixos de intervenção e as respetivas medidas que os integram.

O quadro abaixo revela o panorama global da execução física das 40 medidas (tendo em conta que 6 foram canceladas), ao longo dos quatro eixos estratégicos.

Tabela n.º 1 - Medidas por Eixo de Intervenção (N.º; %)

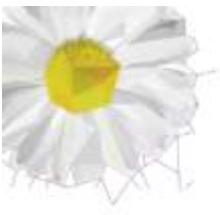
EIXOS DE INTERVENÇÃO	PREVISTAS	Executadas	Executada com Ação Continuada	Parcialmente Executada (grau de execução ≥50%)	Parcialmente Executada (grau de execução <50%)	Não executada
EIXO I	5	2	2	0	1	0
EIXO II	18	3	8	2	4	1
EIXO III	3	0	3	0	0	0
EIXO IV	14	7	2	1	2	2
TOTAL DE MEDIDAS (N.º)	40	12	15	3	7	3
TOTAL DE MEDIDAS (%)	100%	30,0%	37,5%	7,5%	17,5%	7,5%

Gráfico n.º 1 – Síntese da Execução (%)



Constata-se que da totalidade das 40 medidas:

- **27** foram integralmente executadas, que correspondem a 67,5% do Plano, sendo que 15 (37,5%) são de ação continuada, pela natureza e importância da ação;



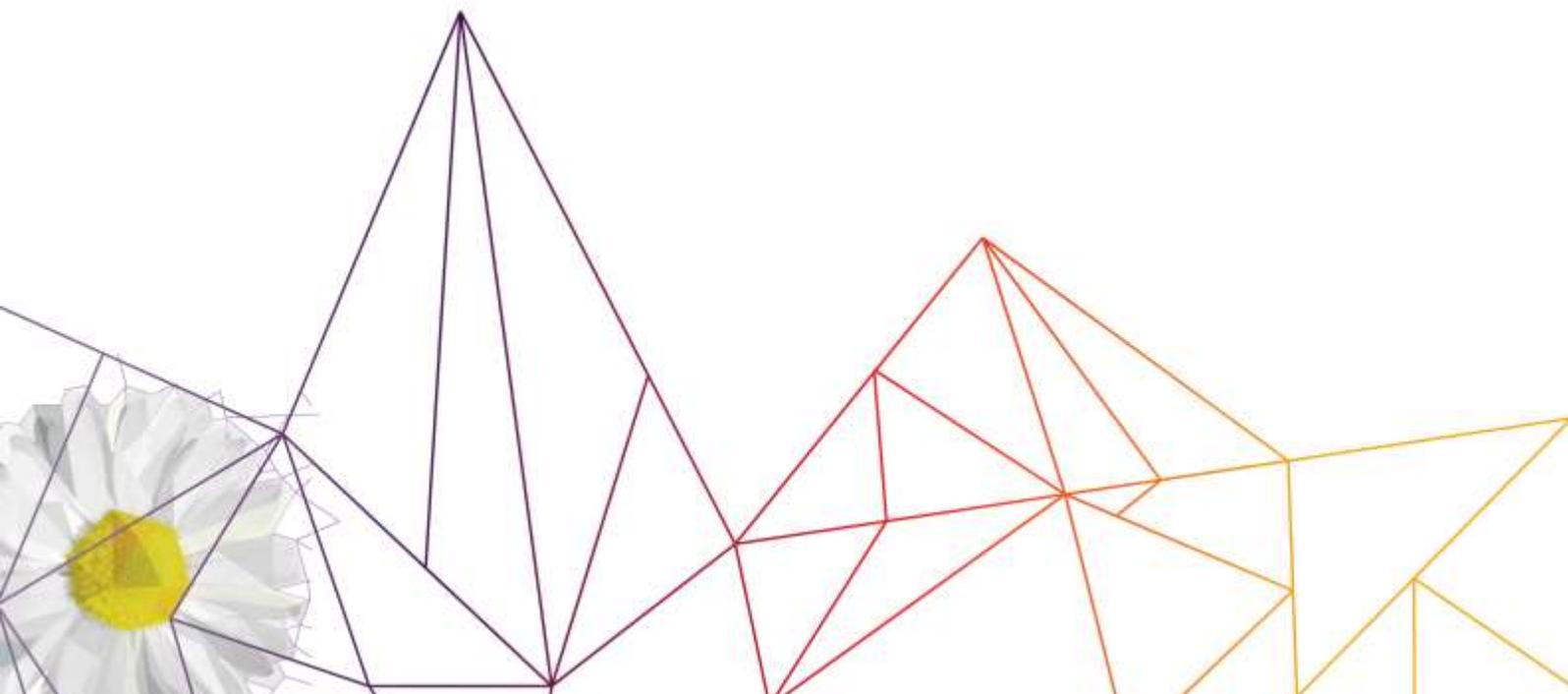
- **3** foram parcialmente cumpridas (grau de execução $\geq 50\%$), já que não foi possível atingir completamente a meta definida, correspondendo a 7,5% da totalidade das medidas. Contudo, estão maioritariamente na fase final de concretização.
- **7** foram parcialmente cumpridas (grau de execução $< 50\%$), o que corresponde a 17,5% da totalidade das medidas.
- **3** não foram executadas (7,5%) por limitação de recursos envolvidos na sua concretização

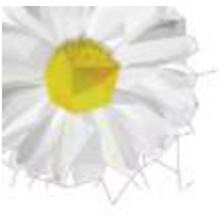
No global, foi atingido um grau de execução do plano de 75% (somatório das medidas executadas e parcialmente executadas (grau de execução $\geq 50\%$)).

Este nível de execução do II PRCVD traduz o envolvimento, dinamismo e esforço de todos os parceiros na realização das ações planeadas, contornando as profundas alterações e contingências ocorridas na RAM ao nível político, económico e social no período de vigência do II PRCVD e imprevisíveis aquando da sua elaboração. Apesar deste esforço, algumas das metas definidas para este Plano foram condicionadas, atrasando a sua conclusão e justificando o valor de execução atingido.

De destacar o trabalho desenvolvido ao longo da vigência do II PRCVD, que se apresenta como estrutural na continuidade da estratégia da rede, que se considera dinâmica e continuada, e sustentáculo de uma visão global e conjunta, que se pretende traduzir em futuros instrumentos estratégicos na luta contra a Violência Doméstica na Região Autónoma da Madeira.

2. NOTAS METODOLÓGICAS





A avaliação do II Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2015-2019 baseou-se num planeamento metodológico que combinou técnicas de análise de tipo quantitativo e qualitativo.

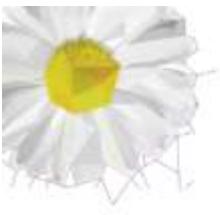
Na sua realização há que destacar a elaboração de uma Ficha de Avaliação Final para recolha dos dados respeitantes ao grau de execução das medidas, preenchidas por todos os representantes dos Parceiros no II PRCVD.

Durante a implementação do Plano foram realizadas monitorizações intercalares que permitiram proceder a ajustes que se revelaram necessários.

De salientar que durante a vigência do Plano foram realizadas diversas reuniões de trabalho com os representantes das instituições nele envolvidas doméstica, que permitiram uma análise reflexiva, acompanhamento e reajustamento numa concertação de esforços, para concretização das medidas planeadas.

Considerando os indicadores de resultados que se encontravam identificados para cada medida no Plano efetuou-se a avaliação da execução física, para a qual foi concebida uma escala de classificação com as seguintes cinco categorias:

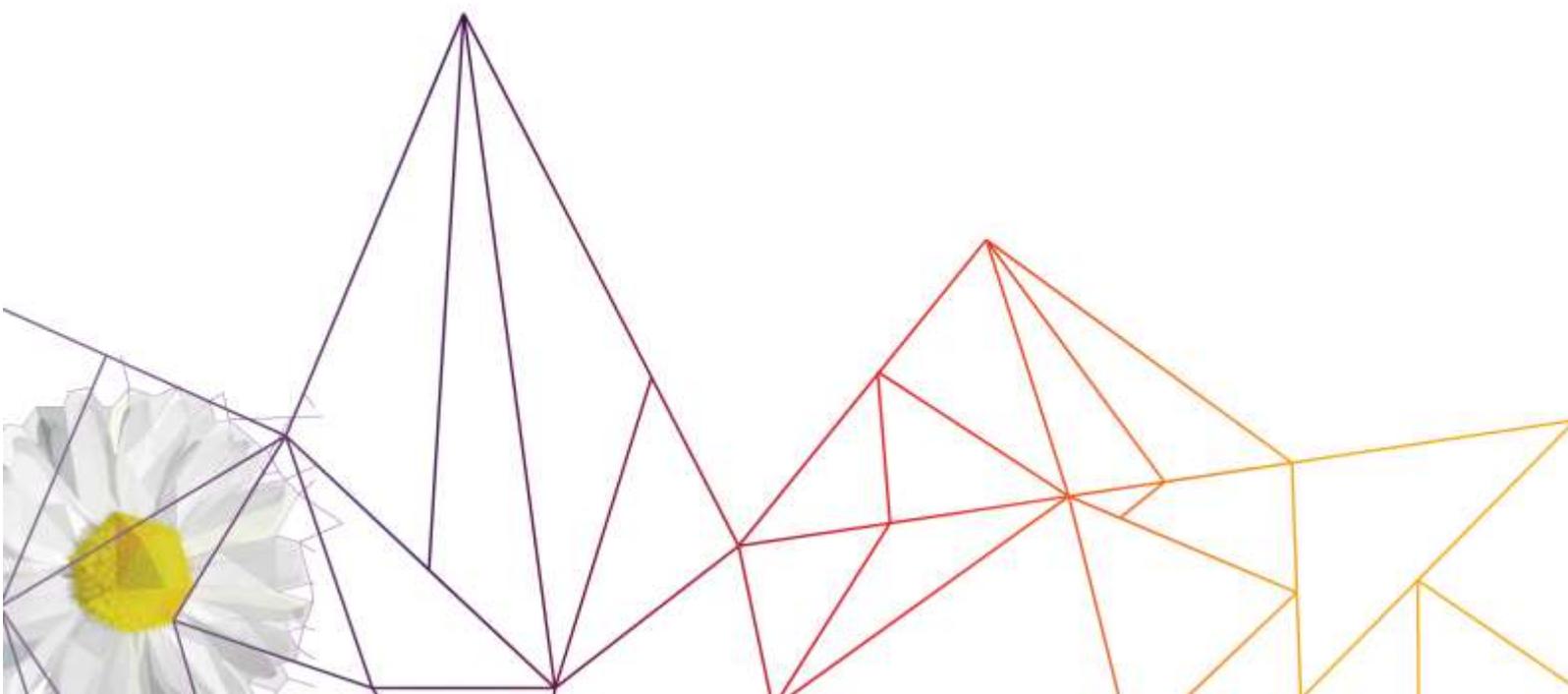
- **Medida executada:** medida cumprida dentro do prazo conforme previsto, cumpre integralmente os indicadores previstos.
- **Medida executada com ação continuada:** medida que para além de cumprida conforme o previsto, a sua ação tem um caráter de continuidade.
- **Medida parcialmente executada (grau de execução $\geq 50\%$):** medida cuja meta prevista não foi alcançada na íntegra, no entanto, o grau de execução (realizado / meta) foi superior a 50% ou se encontra ainda a decorrer.
- **Medida parcialmente executada (grau de execução $< 50\%$):** medida cuja meta prevista não foi alcançada na íntegra, no entanto, o grau de execução (realizado / meta) foi inferior a 50% ou se encontra ainda a decorrer.
- **Medida não executada:** Sem grau de realização, medida não iniciada.



Tendo em conta esta categorização, ao longo do capítulo considera-se como taxa de sucesso o somatório das medidas executadas e parcialmente executadas (grau de execução $\geq 50\%$), na medida em que todas elas envolvem a concretização de ações que dão cumprimento ao Plano.

3. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO I - PROMOVER A MUDANÇA DE ATITUDE SOCIAL
FACE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



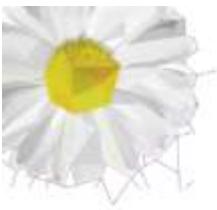


Tabela n.º 2 – Síntese de Execução (N.º; %)

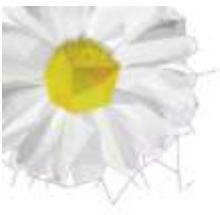
Eixo I: Promover a mudança da atitude social face à violência doméstica	N.º	
Medida executada	2	40%
Medida executada com ação continuada	2	40%
Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%)	0	0,0%
Medida parcialmente executada (grau de execução <50%)	1	20%
Medida não executada	0	0%
Total de medidas	5	100%

Este eixo teve como objetivo estratégico “**Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica**” e englobou 5 medidas orientadas para a desconstrução de estereótipos, mitos e crenças, necessárias à alteração de atitudes e de comportamentos relativos à diferenciação de género e à violência doméstica, tanto por parte das vítimas como dos(as) agressores(as) e da sociedade em geral.

Do total das medidas deste Eixo, 4 foram integralmente executadas (80%), sendo que 2 destas são de ação continuada, e 1 (20%) foi parcialmente executada com um grau de execução <50%, por, apesar da sua construção e divulgação do “Mural Digital”, não ter colhido adesão do público alvo.

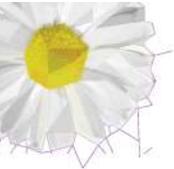
É de destacar a **Campanha Regional Contra a Violência no Namoro “QUE QUERES?”**, que abrangeu diretamente **4.017 jovens** em atividades específicas de campanha, realizadas por diversos parceiros, envolvendo ainda *spots* de TV, programas nos órgãos de comunicação social, Rádio e TV, *flyers* informativos e artigos divulgados na imprensa regional.

Para além da Campanha “QUE QUERES?”, é de destacar o número elevado de ações de sensibilização e informação dinamizadas por vários parceiros individualmente, nomeadamente pelo ISSM, IP-RAM, PSP, FEM e AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Câmara Municipal de Santa Cruz, Câmara Municipal do Funchal, Câmara Municipal de São Vicente e Câmara Municipal de Machico) orientadas para os grupos sociais mais vulneráveis: idosos, pessoas portadoras de deficiência, mulheres e crianças/ jovens, num total de **1.038 ações**, que envolveram diretamente **31.535 pessoas**.



Estas ações desenvolveram-se nos 11 concelhos da RAM, numa intervenção integrada e concertada, em ordem a uma efetiva mudança cultural e de atitude face à violência doméstica.

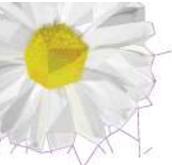
Este eixo de intervenção apresenta um elevado **índice de concretização, de 80%**, 4 medidas atingiram as metas planeadas e 1 medida foi desenvolvida, no entanto não atingiu os resultados esperados.



3.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

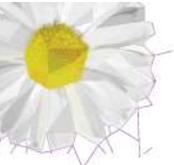
EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	1. Promoção do conhecimento sobre a violência doméstica a grupos sociais mais vulneráveis através de ações de sensibilização e informação.
META:	1.1 Dinamizar pelo menos dez ações de sensibilização e informação , por ano orientadas para grupos sociais mais vulneráveis, especificamente: idosos; pessoas portadoras de deficiência; mulheres e crianças / jovens.
DATA:	2015-2019
Entidade Responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM, SRIC/SIG, PSP, FEM
Parceiros envolvidos:	ACAPORAMA, AMRAM, CPCJ, IPSS

Avaliação FINAL							
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução	Avaliação				Breve análise do resultado	
		2016	2017	2018	2019		
N.º de ações de sensibilização e informação realizadas, por grupo social;	População em geral:	83	107	48	20	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Durante a vigência do II PRCVD, os resultados da medida ultrapassaram significativamente a meta definida. As ações de sensibilização e informação foram largamente dinamizadas pelos Parceiros, tendo sido realizadas, no global, 1.038 ações de sensibilização e informação que abrangeram 31.535 pessoas.
	Crianças / jovens:	152	190	152	106		
	Idosos:	70	41	31	18		
	Pessoas portadoras de deficiência:	3	6	6	5		
N.º de pessoas abrangidas.		8.340	11.260	6.746	5.189		



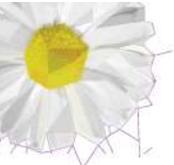
EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	2. Realização de ações de sensibilização / informação preventivas da violência doméstica e de género dirigida à comunidade em geral e jovens em particular.
METAS:	2.1 Realizar, em articulação com as autarquias, duas a três ações de sensibilização por concelho dirigidas a públicos estratégicos (centros de convívio, centros de dia, escolas e centros sociais municipais) e comunidade em geral; 2.2 Promover uma campanha de sensibilização contra a violência no namoro; 2.3 Realizar um protocolo com os órgãos de comunicação social, especificamente rádio, TV e imprensa escrita que permita a correalização de campanhas de informação e sensibilização dirigidas à comunidade em geral e aos jovens em particular.
Entidade Responsável	2.1 AMRAM * Medidas proposta pelos municípios de Câmara Municipal do Funchal, Câmara Municipal de Santa Cruz e Câmara Municipal de Santana 2.2. SRIC/ISSM, IP-RAM + SIG 2.3 SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	Parceiros

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
2.1 N.º de ações realizadas, por concelho;	6	2	21	36	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>No global, a medida foi concluída com resultados muito positivos, tendo superado a 1.ª meta proposta e atingido as restantes.</p> <p>Entre 2016 e 2019, a realização, em articulação com as autarquias, de ações de sensibilização por concelho, dirigidas a públicos estratégicos, abrangeu um número muito significativo de pessoas.</p> <p>No âmbito da campanha de sensibilização contra a violência no namoro, durante a vigência do II PRCVD, para além de terem sido dinamizadas diversas ações pelos parceiros, que abrangeram um total de 4.017 jovens, foi realizado um protocolo com os órgãos de comunicação social, especificamente rádio, TV e imprensa escrita que permitiu a corealização de campanhas de informação e sensibilização dirigidas à comunidade em geral e aos jovens em particular.</p>
2.1 N.º de abrangidos;	459	70	2.644	4.784		
2.2 N.º de campanhas realizadas;	1	Cont.	Cont.	0		
2.2 N.º de jovens abrangidos;	500	2.423	1.094	0		
2.3 N.º de Protocolos criados;	1	1	0	0		
2.3 N.º e tipo de órgãos de comunicação envolvidos;	2; Rádio e TV	2; Rádio e Jornais	—	—		
2.3 N.º de ações realizadas nos órgãos de comunicação social, por destinatários.	2	—	1	0		



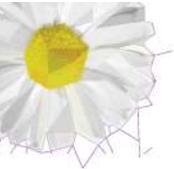
EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	3. Criação e disseminação de material sobre a VD dirigido aos serviços, aos profissionais, comunidade em geral e comunidade imigrante.
METAS:	3.1 Dinamizar o Website da violência doméstica da RAM, como instrumento institucional de congregação e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Rede de Parceiros, através da criação de um espaço específico; 3.2 Garantir que todas as entidades parceiras expõem e divulgam informação sobre a VD nos seus canais de comunicação interna e externa.
Entidade Responsável	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	PARCEIROS

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
3.1 N.º de páginas criadas;	2	0	0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Durante a vigência do II PRCVD, foi dinamizado o <i>Website</i> da violência doméstica da RAM, sendo atualizado mensalmente com informação útil na área da VD. Este constituiu um objetivo alcançado e que valoriza a avaliação global do projeto.</p> <p>A 2.ª meta também foi cumprida, verificando-se que todos os parceiros divulgam e expõem o material de divulgação criado no âmbito da temática da VD. Embora ficasse por cumprir a adaptação do folheto informativo para língua inglesa tal não comprometeu o alcance da meta prevista.</p> <p>Com efeito, prevê-se a reedição do folheto "Hoje é Hora de Decidir" em língua inglesa no III PCRVD.</p>
3.1 N.º parceiros envolvidos;	1	1	1	1		
3.2 % de entidades parceiras que expõem e divulgam material sobre a VD;	100%	100%	100%	100%		
3.2 Tipo de material exposto;	Folheto: É hora de decidir	Folheto: É hora de decidir	Folhetos <i>Flyers</i> Material didático	Folhetos <i>Flyers</i> Material didático		
3.2 Reeditar o folheto "Hoje é Hora de Decidir" em língua inglesa, até finais de 2016.	Folheto reeditado	—	—	—		



EIXO DE INTERVENÇÃO I	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA	4. Inclusão do tema da Violência Doméstica no setor da Saúde junto da população.
META:	4.1 Realizar, no mínimo, uma sessão alusiva à temática da VD no programa de educação para a saúde, em cada um dos centros de saúde da RAM.
Entidade responsável	SRS/SESARAM, E.P.E.
Parceiros envolvidos	SRIC/ISSM, IP-RAM

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N.º de sessões realizadas, por centro de saúde.	Sem execução	Sem execução	1	3	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Medida concluída no decorrer da 3.ª avaliação intercalar (2018).</p> <p>Ao longo do horizonte temporal do II PRCVD foram realizadas múltiplas sessões de âmbito psicoeducativo dirigido à população com cobertura global dos 11 concelhos da Região Autónoma da Madeira.</p> <p>Refira-se que nos concelhos com maior densidade e/ou dispersão geográfica realizaram-se sessões em diferentes anos, por forma abranger o maior número de cidadãos.</p>



EIXO DE INTERVENÇÃO I:	Informar, sensibilizar e educar
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover a mudança de atitude social face à violência doméstica
MEDIDA:	5. Promoção e divulgação do concurso "ONDA OGIMA" junto da comunidade escolar.
META:	5.1 Construir um mural digital de sensibilização contra a violência doméstica e de género dirigida a crianças e jovens, com a envolvimento de pelo menos 1 escola por concelho.
ENTIDADE RESPONSÁVEL	SRIC/ISSM, IP-RAM + SRE/DRE
PARCEIROS ENVOLVIDOS	Entidades públicas e privadas

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N.º de escolas participantes, por concelho;	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida teve uma execução abaixo do previsto, ou seja, não obstante, ter sido criado o Mural Digital e ter sido lançado o concurso "Onda Ogima", tendo este sido divulgado no <i>WebSite pela SRE/DRE</i> junto das escolas da RAM e durante ações de formação de professores, não se verificou adesão das escolas para o mesmo, o que inviabilizou o alcance da meta.
N.º de trabalhos integrados no Mural Digital.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Sem execução		

4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO II: PROTEGER AS VÍTIMAS E PREVENIR A VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA

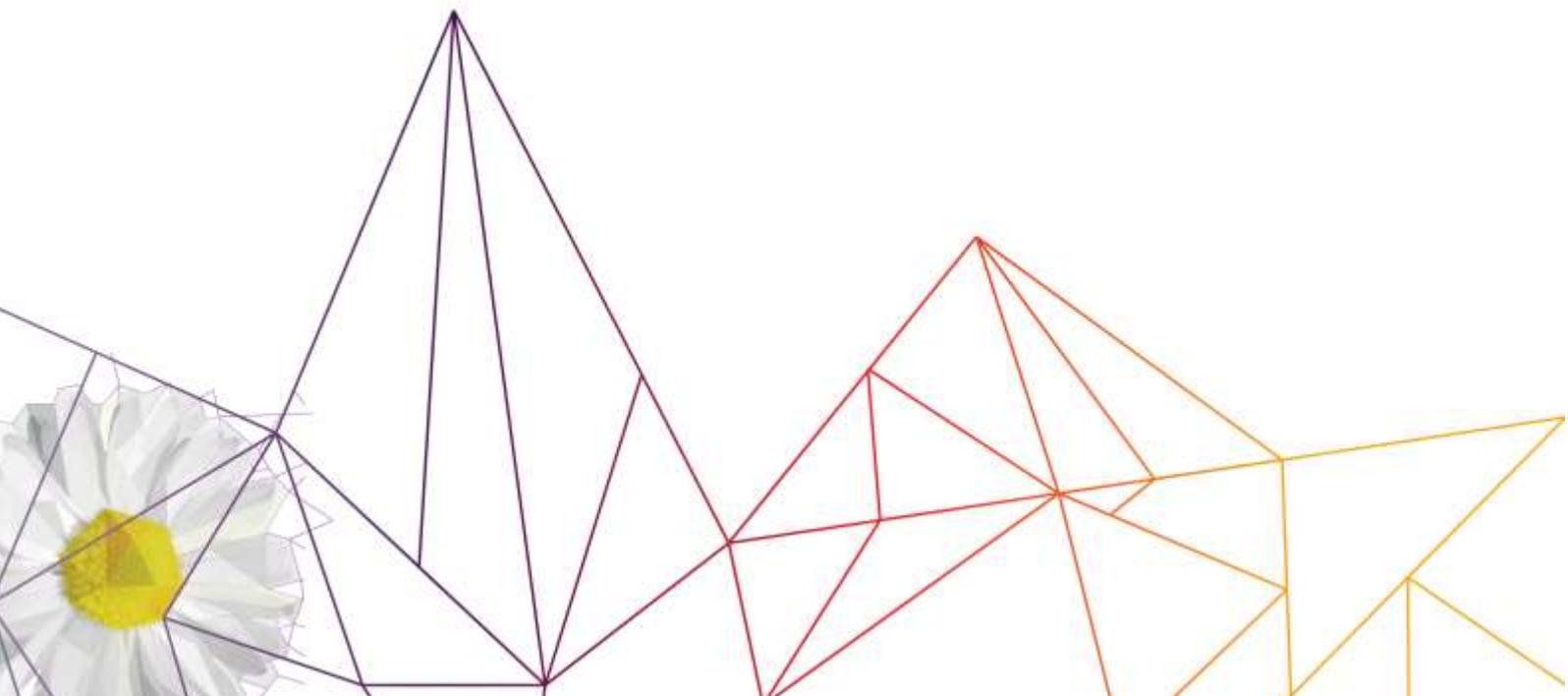




Tabela n.º 3– Síntese de Execução (N.º; %)

	N.º	%
Eixo II: Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária		
Medida executada	3	16,7%
Medida executada com ação continuada	8	44,4%
Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%)	2	11,1%
Medida parcialmente executada (grau de execução <50%)	4	22,2%
Medida não executada	1	5,6%
Total de medidas	18	100%

Este Eixo de Intervenção englobou 18 medidas que pretendiam compensar as fragilidades individuais, familiares e de contexto, decorrentes do processo de VD e promover o empoderamento das vítimas na autonomização e redefinição do seu projeto individual e familiar.

Destas medidas, 11 (61,1%) foram concretizadas, tendo cumprido integralmente a totalidade dos indicadores, 6 (33,3%) foram parcialmente executadas, sendo que destas, 2 obtiveram um grau de execução ≥50% e 4 um grau de execução <50%. Uma medida (5,6%) não foi executada.

Foram 7 as medidas que não atingiram as metas definidas, sendo que 6 medidas foram desenvolvidas, mas não obtiveram os resultados esperados.

Destacam-se as medidas com maior impacto na proteção das vítimas e prevenção da vitimação secundária:

- A **dinamização da utilização do Espaço Família**, como recurso de prevenção e proteção das crianças e jovens, filhos de pais em conflito.
- A **criação de espaço específico na Comarca da Madeira (sala protegida)** com condições de privacidade e proteção das vítimas, reduzindo a vitimação secundária.
- A reestruturação do serviço prestado pela EAVVD do ISSM, IP-RAM a Vítimas de VD com especiais vulnerabilidades, com a instituição do **atendimento na proximidade**, iniciado em 2016.
- Celebração de 2 **Protocolos de Cooperação com as Instituições de Ensino Superior na RAM**, estabelecidos entre o ISSM, IP-RAM e a Universidade da Madeira, e entre o ISSM, IP-RAM e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny, tendo como objetivo a integração da temática da violência



doméstica nos programas curriculares dos cursos das áreas de Saúde e Educação, permitindo a formação de base dos futuros profissionais e a sua aplicação direta na atividade a realizar.

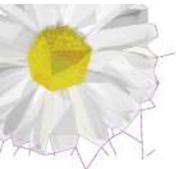
- **Estabelecimento de Protocolos interinstitucionais possibilitando uma intervenção mais eficaz e integrada, no âmbito da Saúde Mental da RAM**, possibilitando uma intervenção mais eficaz e integrada com pessoas em situação de Violência Doméstica, com necessidade de tratamento ao nível da Saúde Mental.

Os Protocolos envolveram o ISSM, IP-RAM, a Casa de Saúde Câmara Pestana, a Casa de Saúde S. João de Deus – Funchal e a Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher.

- **O Guia de Procedimentos interinstitucional** perspectivado para a consolidação e eficácia da intervenção da rede de parceiros, reuniu os procedimentos de 10 das 14 entidades envolvidas, aguardando estes contributos para a sua conclusão. Contudo, a reflexão por cada parceiro dos procedimentos existentes e o seu reajustamento e harmonização na rede, permite uma intervenção concertada entre todos os organismos, garantindo uma resposta eficaz e adequada às necessidades da vítima e à reabilitação do(a) agressor(a).
- **A Criação de resposta de proteção de emergência a vítimas de VD no Porto Santo**, apesar de não ter atingido a meta estabelecida, foi elaborado e validado Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a sua execução, por 9 dos 10 parceiros envolvidos, mantendo-se as diligências para a concretização desta resposta essencial à proteção das vitimas no Porto Santo.
- **A Criação de uma equipa de intervenção no combate à violência doméstica, nos serviços de saúde da RAM**. Esta medida foi concluída com a constituição de equipa multidisciplinar de intervenção especializada em violência doméstica nos serviços do SESARAM, formada por 2 Médicos, 1 Enfermeiro, 1 Assistente Social e 1 Psicólogo, em junho de 2018, e permite uma adequação da intervenção dos serviços de saúde no atendimento e acompanhamento por estes serviços, das pessoas em situação de VD e maior eficiência na articulação com a rede.

Este eixo atingiu um grau de execução de 72,2%.

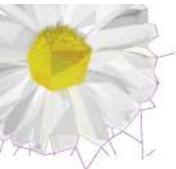
Neste eixo foram canceladas 2 das medidas inicialmente previstas, explanadas nas tabelas de avaliação.



4.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	6. Criação de uma equipa de intervenção no combate à violência doméstica, nos serviços de saúde da RAM.
METAS:	6.1 Criar uma equipa especializada na intervenção às vítimas de violência doméstica (médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social). 6.2 Implementar o processo de referenciação.
Entidade responsável	SRS/SESARAM, E.P.E.
Parceiros envolvidos	SRIC/ISSM, IP-RAM

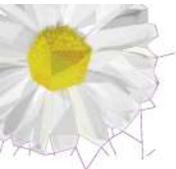
Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
6.1 Criação da equipa;	Não	Não	Sim	—	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A medida foi concluída com a constituição da Equipa de Intervenção no Combate à Violência Doméstica no SESARAM, EPE, em junho de 2018.</p> <p>No quadriénio, manteve-se a monitorização dos sujeitos identificados e em acompanhamento, em estreita articulação com as equipas de saúde e com as equipas técnicas do ISSM, IP-RAM e parceiros.</p>
6.2 Processo de referenciação implementado.	Sim	Sim	Sim	—		



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	7. Criação de uma Bolsa de Voluntários para apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
META:	7.1 Criar bolsa de voluntários até final de 2017.
Entidade responsável	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	Casa do Voluntário

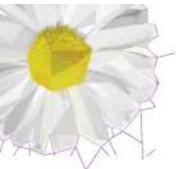
Avaliação FINAL

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
7.1 Bolsa de voluntários constituída;	Não aplicável	Sem execução	Sem execução	25 de novembro	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Embora com atraso na calendarização inicialmente prevista, a medida foi concluída com a celebração de Protocolo entre o ISSM, IP-RAM, a Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher e a Casa do Voluntário, com objetivo de fundar um grupo de voluntários formados para apoio às vítimas de violência doméstica, em estreita articulação com os Técnicos de Apoio à Vítima, das Estruturas de Atendimento e Casas de Abrigo.
7.1 N.º de voluntários inscritos.	Não aplicável	Sem execução	Sem execução	8	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	De salientar que em dezembro de 2019 estavam inscritas 8 pessoas na bolsa de voluntários.



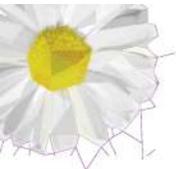
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	8. Dinamização da utilização do Espaço Família, junto da rede de parceiros da VD, como recurso de prevenção e proteção das crianças e jovens, filhos de pais em conflito.
METAS:	8.1 Criar um manual de procedimentos até final de 2017.
	8.2 Elaborar e difundir folheto informativo sobre a natureza e especificidade do Espaço Família, durante o ano de 2015;
	8.3 Criar momentos de reflexão entre os parceiros com competência na área da Infância e Juventude, sobre o funcionamento e resultados do Espaço Família, de modo a reajustar o tipo de resposta criada.
Entidade responsável	CSPSA + SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos	Todos os Parceiros com competência na área da infância e juventude

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
8.1 Manual de procedimentos criado;	Não aplicável	Em execução	Em execução	Em execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida teve um resultado global ligeiramente abaixo do previsto, uma vez que durante a vigência do II PRCVD não foi possível concluir o Manual de Procedimentos, mantendo-se a sua elaboração em curso.</p> <p>A 2.ª meta foi cumprida com a revisão e reedição do folheto de divulgação do Espaço Família no decorrer do ano de 2018.</p> <p>Relativamente ao número de reuniões de trabalho alargadas entre Espaço Família e ISSM, IP-RAM (3.ª meta), para definição e elaboração de procedimentos de intervenção do Espaço Família em situação de Violência Doméstica, foram realizadas 2 reuniões, atingindo os resultados previstos.</p>
8.2 Folheto criado e divulgado;	Sim	Sim	Sim	Sim		
8.3 N.º de reuniões de parceiros.	1	1	1	2		



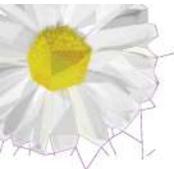
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	9. Estabelecimento de protocolos entre as entidades gestoras das Casas de Abrigo e estruturas socio-desportivas que facilitem o acesso das crianças e jovens vítimas de violência direta ou vicariante, a atividades extracurriculares.
METAS:	9.1 Celebrar, pelo menos, um protocolo, por entidade gestora das Casas de Abrigo.
Entidade responsável:	Entidades gestoras das Casas de Abrigo
Parceiros envolvidos:	ACAPORAMA + AMRAM + Associações desportivas e recreativas

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
9.1 N.º de protocolos celebrados;	Sem execução	Sem execução	0	1	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A medida foi parcialmente executada com a celebração, em julho de 2019, dum protocolo de cooperação entre o CSPSB e a ADBRAVA, tendo sido aplicado um desconto de 25% nas taxas de inscrição das crianças e jovens acolhidos na Casa de Abrigo. O protocolo foi celebrado pelo período de 12 meses, com início a 1 de janeiro e termo a 31 de dezembro.</p> <p>Destaca-se a articulação entre a Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher, Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena e Junta de Freguesia de Machico, com vista à celebração de protocolo entre estas entidades.</p> <p>De referir que nos anos de 2018 e 2019 foram abrangidos um total de 10 crianças e jovens.</p>
9.1 N.º de crianças e jovens abrangidas.	Sem execução	Sem execução	7 crianças / jovens	3 crianças / jovens		



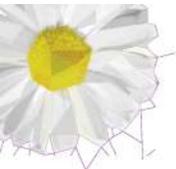
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	10. Melhoria das condições de privacidade e proteção das vítimas junto dos tribunais.
METAS:	10.1 Garantir que todos os tribunais implementam procedimentos facilitadores da denúncia e da proteção das vítimas.
Entidade responsável:	Tribunais
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
10.1 % de tribunais aderentes.	Sem execução	100% (3)	—	—	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	A medida foi concluída em 2017 com a implementação de procedimentos facilitadores da denúncia e da proteção das vítimas nos Tribunais aderentes.



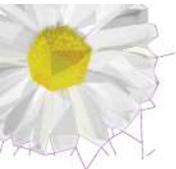
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	11. Criação de Linha Aberta para as questões da VD na RAM, com envolvimento dos parceiros com intervenção na VD
METAS:	11.1 Criar a Linha Aberta sobre a VD, até finais de 2016.
	11.2 Celebrar dois protocolos de parceria com o ISSM, IP-RAM e FEM, por forma a qualificar 3 profissionais para a Linha Aberta.
Entidade responsável:	AMRAM *medida proposta pela Câmara Municipal do Funchal
Parceiros envolvidos:	FEM + SRIC/ISSM, IP-RAM + CIG

Avaliação FINAL					
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação
	2016	2017	2018	2019	
11.1 Grau de cumprimento do calendário fixado;	—	—	—	—	Esta medida foi cancelada no âmbito da 1.ª avaliação intercalar (2016).
11.2 N.º de protocolos celebrados;	—	—	—	—	
11.2 N.º de profissionais formados.	—	—	—	—	



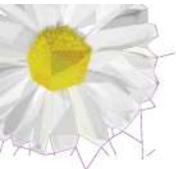
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	12. Criação de resposta de proteção de emergência a vítimas de VD no Porto Santo.
METAS:	12.1 Assinatura de protocolo que institua a proteção de emergência no Porto Santo até final de 2016.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
12.1 Grau de cumprimento do calendário fixado.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Em execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida encontra-se em execução.</p> <p>Com efeito, não obstante terem sido realizadas reuniões com os parceiros identificados como intervenientes na criação e funcionamento da resposta de proteção de emergência em junho de 2019, e elaborado Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a Resposta de Proteção de Emergência em Violência Doméstica no Porto Santo, com a sua validação por 9 dos 10 parceiros envolvidos, não foi possível a criação desta resposta, aguardando unicamente a decisão do Parceiro em falta, por a sua participação ser fundamental à resposta a criar.</p>



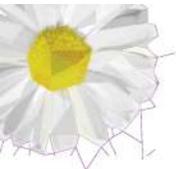
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	13. Reestruturação do serviço prestado pela EAVVD do ISSM, IP-RAM a vítimas de VD com especiais vulnerabilidades, instituindo atendimento de proximidade.
METAS:	13.1 Garantir o atendimento de proximidade a Vítimas de VD, sempre que a situação da vítima o justifique.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
13.1 N.º de atendimentos realizados.	20	28	15	17	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Ao longo dos anos de execução do II PRCVD, mantêm-se os procedimentos de atendimento das vítimas na proximidade, sempre que essa seja a resposta avaliada como a mais adequada à proteção e condição de vida da vítima.</p> <p>Os atendimentos são realizados pelas técnicas da Equipa de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do ISSM, IP-RAM, em estruturas oficiais ou entidades privadas da zona de residência das pessoas vítimas de VD.</p>



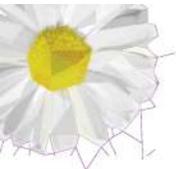
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Ampliar e especializar as respostas de proteção às vítimas
MEDIDA:	14. Criação de protocolos que facilitem o acesso a atividades / grupos promotores da inserção social e desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens vítimas de violência direta ou vicariante.
METAS:	14.1 Celebrar um protocolo por concelho, entre a rede de parceiros e entidades locais com papel na inserção social, orientados para as crianças e jovens vítimas de violência.
Entidade responsável:	ENTIDADES PARCEIRAS
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
14.1 N.º de protocolos celebrados, por concelho.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida não executada	Durante a execução do II PRCVD não se registaram desenvolvimentos nesta medida, tendo esta resposta sido substituída por contacto direto com cada entidade/ grupo promotor das atividades pretendidas pelas crianças/ jovens.



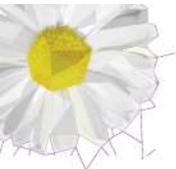
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	15. Facilitação na afetação de habitação em habitação social da IHM, EPEREAM a vítimas de violência doméstica.
METAS:	15.1 Atribuir habitação social às vítimas sinalizadas pelo ISSM, IP-RAM, pelo M.P. ou PSP e sob acompanhamento pelos órgãos de justiça.
Entidade responsável:	SRIC/IHM, IP-RAM + SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	IPSS

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N.º de vítimas sinalizadas;	Dados não disponíveis	161	49	48	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida foi concluída com resultados positivos. Ao longo dos anos de exercício do II PRCVD, foram atribuídas 8 habitações sociais às vítimas sinalizadas pelo ISSM, IP-RAM, pelo MP ou PSP e sob acompanhamento pelos órgãos de justiça.
% vítimas com habitação social atribuída.	3 habitações	1,24% (2 habitações)	4,08% (2 habitações)	2,08% (1 habitação)		



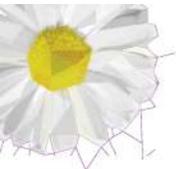
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	16. Reformulação dos instrumentos de avaliação e contratação de habitação social, contemplando o estatuto de vitima e a condição de agressor.
METAS:	16.1 Envolver todos os municípios, através da criação de um grupo de trabalho, para estudo e reformulação dos regulamentos de atribuição e contrato de habitações de renda social, de modo a integrar critérios que contemplem: - ponderação positiva a vítimas de VD, com estatuto de vítima; - a cessação do contrato do agressor.
Entidade responsável:	AMRAM *medida proposta pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
16.1 Grupo de trabalho criado;	Sim	Sim	Sim	Sim	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida em execução	<p>Esta medida não foi concluída por se encontrar em fase de preparação / implementação um Regulamento Municipal para Apoio ao Arrendamento, dirigido a famílias mais vulneráveis.</p> <p>Esta medida foi iniciada em 2016 com a criação dum grupo de trabalho para estudo e reformulação dos regulamentos de atribuição e contrato de habitações de renda social, tendo a Câmara Municipal de Câmara de Lobos desenvolvido ações, como por exemplo, preparação de candidaturas a fundos comunitários / apoios financeiros (Programa 1.º Direito), para viabilizar a promoção e incremento das respostas a nível de habitação social, destinada a famílias mais vulneráveis, tais como, vítimas de violência doméstica, desempregados, imigrantes e sem abrigo.</p>
16.1 N.º de municípios com regulamento revisto.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Sem execução		



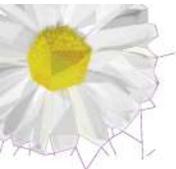
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	17. Criação da Bolsa de Habitação para vítimas de VD, de acordo com grelha de ordenação dos candidatos existentes
METAS:	17.1 Criar Bolsa de Habitação para vítimas de VD durante o ano de 2016
Entidade responsável:	AMRAM * medida proposta pela Câmara Municipal do Funchal
Parceiros envolvidos:	SRIC/IHM, EPERAM

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação
	2016	2017	2018	2019	
17.1 Bolsa de Habitação criada.	—	—	—	—	Esta medida não foi iniciada, tendo sido cancelada no âmbito da 1.ª avaliação intercalar.



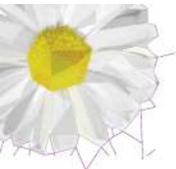
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	18. Reforço do Fundo de Provimento ao Arrendamento.
METAS:	18.1 Aumentar em 10% a verba do Fundo de Provimento ao Arrendamento, até finais de 2019.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM + FEM
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
18.1 % de aumento da verba.	-72%	+36%	-57%	+14%	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida em execução	<p>Não obstante o decréscimo verificado nos anos de 2016 e 2018, a medida foi concluída, tendo-se apurado um aumento de 14% da verba do Fundo de Provimento ao Arrendamento face a 2015, alcançando um resultado global acima do previsto.</p> <p>De salientar a continuidade da medida.</p>

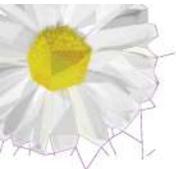


EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Promover a autonomização das famílias com Violência Doméstica
MEDIDA	19. Reforço de condições que facilitem o acesso a Vítimas e Agressores/as de VD a diferentes oportunidades de formação e inserção profissional.
METAS:	19.1 Afetar um técnico do IEM, IP-RAM ao acompanhamento do processo de inserção profissional das vítimas e dos agressores sinalizados pelos serviços; 19.2 Abranger 25% das vítimas e agressores de VD sinalizados pelas entidades envolvidas, em programas de formação e/ou ofertas de emprego e/ou programas do IEM, IP-RAM.
Entidade responsável:	SRIC/IEM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	CPSA + CSPSB + DGRSP + FEM + SRIC/ISSM, IP-RAM + PSP

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
19.1 N.º de técnicos afetos;	3	1	1	1	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida em execução	<p>A medida foi concluída com resultados muito positivos, tendo superado a 2.ª meta proposta.</p> <p>Na 1.ª meta foi afetado um técnico do IEM, IP-RAM no acompanhamento do processo de inserção profissional das vítimas e dos agressores sinalizados pelos serviços.</p> <p>Relativamente à percentagem de vítimas e agressores de VD sinalizados pelas entidades envolvidas (2.ª meta), ao longo do quadriénio 2016-2019, verificou-se que das 27 pessoas vítimas de violência doméstica encaminhadas, 18 (66,7%) foram abrangidas, por</p>
19.2 N. / % de Vítimas / Agressores/as encaminhados;	13	12	13	19	<input type="checkbox"/> Medida em execução	

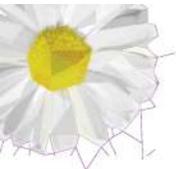


Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
19.2 % de Vítimas / Agressores/as abrangidos em programas de formação e/ou ofertas de emprego e/ou programas do IEM.	38,5% (5)	25,0% (3)	53,8% (7)	15,8% (3)		<p>respostas do IEM, IPRAM, ultrapassando a meta inicialmente prevista no Plano.</p> <p>Importa realçar que dos 18 abrangidos, 11 foram incluídos em programas de emprego, 5 foram integrados em ações de formação profissional e 2 foram inseridos no mercado de trabalho.</p> <p>Para além das respostas acima, importa realçar os 237 atendimentos personalizados, os 43 atendimentos psicossociais e 6 abrangidos por ações de apoio à procura ativa de emprego, medidas que têm em vista melhorar as condições de empregabilidade desta população.</p> <p>No final de 2019, encontravam-se inscritos como vítimas de violência doméstica, 8 candidatos a emprego.</p>



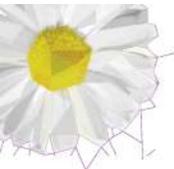
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	20. Ampliação do papel dos municípios na prevenção e combate da violência doméstica.
META:	20.1 75% dos municípios da RAM a incluir, pelo menos, uma medida de prevenção e combate à VD, no seu Plano Municipal.
Entidade responsável:	AMRAM
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
20.1 % de planos municipais que integram a problemática da VD nos seus planos;	18,2%	9,1%	18,2%	18,2%	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida não atingiu os seus objetivos devido ao número insuficiente de municípios da RAM (18,2%) que incluíram, pelo menos, uma medida de prevenção e combate à VD no seu Plano Municipal.</p> <p>No entanto, é de realçar que durante a vigência do II PRCVD verificou-se um incremento quer no número de participantes (mais de 8.164 participantes) quer na diversificação das iniciativas desenvolvidas em prol da sensibilização sobre a temática da VD direcionadas para diferentes públicos (51 iniciativas dinamizadas).</p>
20.1 N.º de iniciativas dinamizadas, por município.	5	10	17	19		



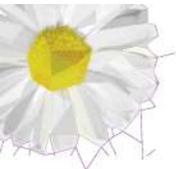
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	21. Elaboração de um guia de procedimentos possibilitando uma intervenção interinstitucional mais eficaz.
METAS:	21.1 Envolver todos os parceiros na definição de procedimentos a adotar em situações de VD, apresentando um guia de procedimentos até finais de 2018.
Data	2015-2018
Entidade responsável:	ENTIDADES PARCEIRAS
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
21.1 Guia de procedimentos elaborado;	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	—	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida teve um resultado global ligeiramente abaixo do previsto. Com efeito, no decorrer do II PRCVD, foram realizadas diversas reuniões interinstitucionais para a definição da metodologia a adotar e das linhas de orientação para a estrutura do Manual, tendo dez das catorze Instituições apresentado o seu procedimento particular.
21.1 N.º de instituições com procedimentos de intervenção na área da VD definidos.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	10		Em suma, para a conclusão desta medida, falta a integração dos procedimentos de 4 Parceiros e harmonização de procedimentos na rede, com vista a uma intervenção concertada entre todos os organismos, garantindo, deste modo, uma resposta eficaz e adequada às necessidades da vítima e à reabilitação do/a agressor/a.



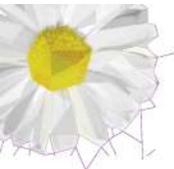
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	22. Criação de um manual de procedimentos universal a ser utilizado pelos profissionais da rede regional de casas de abrigo para vítimas de violência Doméstica.
META:	22.1 Criar um manual de procedimentos.
Entidade responsável:	CSPSA + CSPSB + FEM. (Casas de Abrigo)
Parceiros envolvidos:	ISSM, IP-RAM

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
22.1 Manual de procedimentos elaborado.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Manual de procedimentos criado em novembro	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A medida foi concluída.</p> <p>No decorrer do ano de 2019, foi elaborado o Manual de Procedimentos, tendo sido concluído em novembro.</p> <p>O Manual de procedimentos para intervir na violência doméstica, adaptado à realidade da RAM, e elaborado pelas 3 Casas de Abrigo da Região, aguarda a sua revisão e publicação.</p>



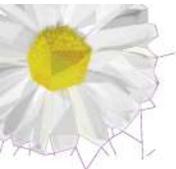
EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	23. Estabelecimento de Protocolos com Instituições de Ensino Superior para integração da temática da violência doméstica nos programas curriculares dos cursos das áreas de Saúde e Educação.
METAS:	23.1 Formalizar protocolos com duas instituições de ensino superior da RAM.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Instituições de Ensino Superior

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação FINAL	
	2016	2017	2018	2019	Avaliação	Breve análise do resultado
23.1 N.º de protocolos celebrados.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	2	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida alcançou o resultado previsto.</p> <p>Foram celebrados 2 Protocolos de Cooperação com as Instituições de Ensino Superior na RAM, a 25 de novembro de 2019, tendo como objetivo estabelecer as formas de cooperação institucional entre aquelas entidades, através da implementação de um conjunto de ações e articulação de recursos técnicos entre as entidades signatárias.</p> <p>Os Protocolos foram celebrados entre o ISSM, IP-RAM e a Universidade da Madeira, e entre o ISSM, IP-RAM e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.</p>



EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	24. Inclusão das Entidades Públicas e Privadas que intervêm diretamente com as vítimas ou autores de VD, nas prioridades de afetação de técnicos em estágio profissional.
META:	24.1 Aumentar a capacidade e melhorar a eficácia das entidades diretamente envolvidas no apoio a famílias com VD, pela afetação de técnicos em realização de estágio profissional.
Entidade responsável:	SRIC / IEM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	CSPSA + CSPSB + DGRSP + FEM + SRIC/ISSM, IP-RAM + PSP

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N.º de pedidos de afetação de técnicos em estágio profissional efetuados;	Dados não disponíveis	1	4	3	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A medida alcançou um resultado positivo.</p> <p>Entre 2016 e 2019, de acordo com os dados disponibilizados (dados facultados pelas entidades), foram pedidos e colocados, para reforço das equipas diretamente envolvidas no apoio a famílias com VD, 8 candidatos em medidas de emprego / estágio, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 Estágios Profissionais (1 na Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher; 1 no Centro Social e Paroquial de São Bento; 1 na Equipa de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do ISSM, IP-RAM); - 2 Reativar; (1 Centro Paroquial de Santo António; 1 na Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher); - 3 Programa Ocupacional (2 na Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher e 1 no Centro Paroquial de São Bento).
% de técnicos colocados em estágio profissional.	Dados não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis	100%	100%		

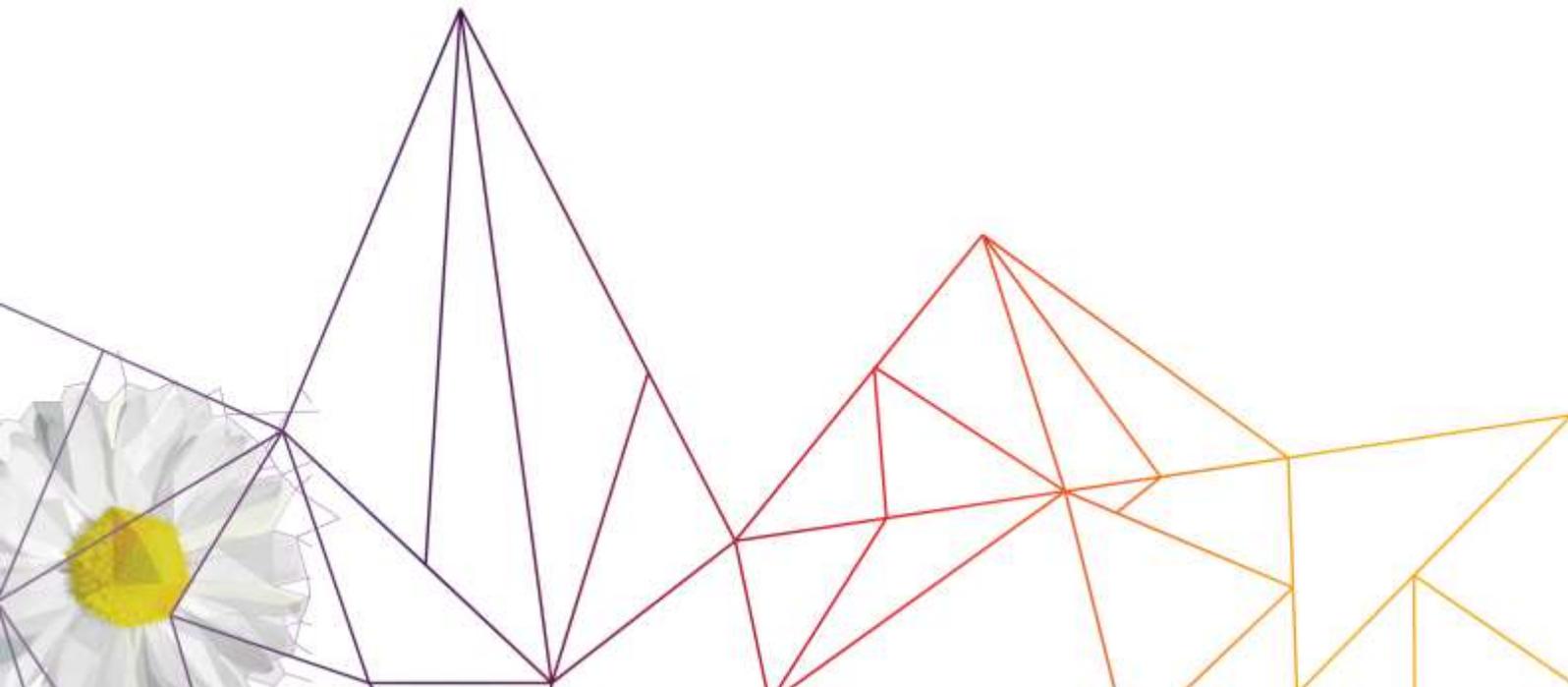


EIXO DE INTERVENÇÃO II:	Proteger as vítimas e prevenir a vitimação secundária
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Alargar e Consolidar a rede de parceiros na intervenção com Vítimas e Agressores/as
MEDIDA	25. Estabelecimento de Protocolos interinstitucionais possibilitando uma intervenção mais eficaz e integrada, no âmbito da Saúde Mental
META:	25.1 Estabelecer, no mínimo, 2 protocolos até final de 2017
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades Públicas e Privadas

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
25.1 N.º de protocolos celebrados.	Não aplicável	Sem execução	Sem execução	2	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução $\geq 50\%$) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução $< 50\%$) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Embora com atraso na calendarização, esta medida foi concluída com a celebração de 2 Protocolos de Cooperação, a 25 de novembro de 2019, com as Instituições de Saúde Mental da RAM, visando estabelecer as condições aplicáveis à colaboração na intervenção com pessoas em situação de Violência Doméstica, com necessidade de tratamento ao nível da Saúde Mental.</p> <p>Os Protocolos envolveram o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Casa de Saúde Câmara Pestana, a Casa de Saúde S. João de Deus – Funchal e a Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher.</p>

5. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO III: INTERVIR JUNTO DOS(AS) AGRESSORES(AS)



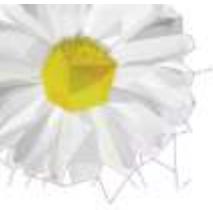


Tabela n.º 4 – Síntese de Execução (N.º ; %)

Eixo III: Intervir junto dos(as) Agressores(as)	N.º	
Medida executada	0	0,0%
Medida executada com ação continuada	3	100,0%
Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%)	0	0,0%
Medida parcialmente executada (grau de execução <50%)	0	0,0%
Medida não executada	0	0,0%
Total de medidas	3	100,%

Este eixo teve como objetivo estratégico: “Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento “.

Englobou 3 medidas estratégicas com objetivo de envolver os(as) agressores(as) na definição de estratégias para a contenção e mudança de atitudes e comportamentos violentos, prevenindo a reincidência da violência e promovendo as suas competências emocionais, relacionais e comportamentais, sendo que todas foram executadas e possuem carácter de ação continuada.

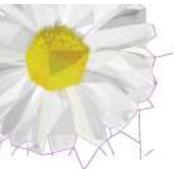
De salientar, neste eixo orientado para a intervenção junto dos(as) agressores(as), **a implementação do Programa Contigo desenvolvido em meio comunitário**, que integrou 78 agressores e envolveu a intervenção articulada de 3 instituições – Comarca da Madeira, DGRSP e SESARAM, EPE.

A Consolidação da utilização do sistema de vigilância eletrónica para agressores(as) de violência doméstica, que ao longo dos 4 anos da vigência do Plano, permitiu 73 aplicações de vigilância eletrónica para fiscalização da proibição de contactos.

Na complementaridade do objetivo pretendido com estas medidas, acresce a implementação do serviço de **teleassistência às vítimas de Violência Doméstica** através de um equipamento móvel, cuja aplicação na RAM envolve a Comarca da Madeira e o ISSM, IP-RAM.

De referir que 2 medidas foram canceladas no âmbito da 2.ª avaliação intercalar.

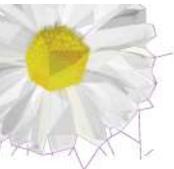
Este eixo atingiu um grau de execução de 100%.



5.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

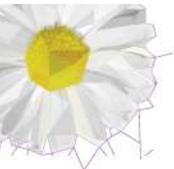
EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	26. Consolidação da utilização do sistema de vigilância eletrónica para agressores (as) de violência doméstica.
METAS:	26.1 Garantir a execução das aplicações de vigilância eletrónica a todos (as) agressores (as) de violência doméstica.
Entidade responsável:	DGRSP
Parceiros envolvidos:	CM

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
26.1 N.º / % de medidas executadas.	17/100%	27/100%	14/100%	15/100%	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A medida foi concluída com resultados positivos.</p> <p>Ao longo dos 4 anos da vigência do Plano, foram solicitadas 73 aplicações de vigilância eletrónica para fiscalização da proibição de contactos.</p> <p>Todos os pedidos dos tribunais foram executados sem constrangimentos significativos.</p>



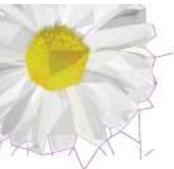
EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	27. Implementação do Programa Contigo desenvolvido em meio comunitário.
META:	27.1 Implementar o programa durante o ano de 2015.
Entidade responsável:	DGRSP
Parceiros envolvidos:	CM + SRIC/ISSM, IP-RAM + SRS/SESARAM, EPE + UMa

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
27.1 Implementação do programa;	30-09-2016	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A execução do Programa Contigo teve início no ano de 2016 e foi concluído no decorrer da 3.ª avaliação intercalar.</p> <p>Durante o período em referência, foram 78 os agressores que integraram o programa, número que corresponde às previsões e meios disponíveis para o desenvolvimento do projeto.</p>
27.1 N.º de agressores(as) integrados(as) no programa, por ano.	12	29	13	24		



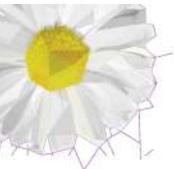
EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	28. Implementação na RAM do processo de avaliação de problemáticas específica em jovens com processo tutelar educativo: agressores (as) sexuais, comportamento violento e ou de violência doméstica.
META:	28.1 Aplicar protocolos de avaliação a todos os jovens com processo tutelar educativo, enquadrado no estudo de âmbito nacional.
Entidade responsável:	DGRSP
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL					
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação
	2016	2017	2018	2019	
28.1 N.º de protocolos de avaliação aplicados;	Sem execução	Sem execução	—	—	Esta medida foi cancelada no âmbito da 2.ª avaliação intercalar (2017).
28.1 % de jovens abrangidos.	Sem execução	Sem execução	—	—	



EIXO DE INTERVENÇÃO III:	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Promover as competências emocionais e relacionais dos (as) agressores (as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	29. Criação de resposta de intervenção psicossocial para agressores (as), na estrutura de apoio as vítimas de violência doméstica do ISSM, IP-RAM, através de protocolo entre a SRIC e a SRS.
META:	29.1 Disponibilizar apoio psicossocial a agressores (as), através da afetação de um psicólogo da carreira da saúde, na estrutura de apoio às vítimas de violência doméstica do ISSM,IP-RAM, a partir de 2016.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM + SRS
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL					
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação
	2016	2017	2018	2019	
29.1 Grau de cumprimento do calendário fixado;	Não aplicável	Sem execução	—	—	Esta medida não foi iniciada, tendo sido cancelada no âmbito da 2.ª avaliação intercalar (2017).
29.1 N.º de agressores(as) acompanhados, por ano.	Não aplicável	Sem execução	—	—	



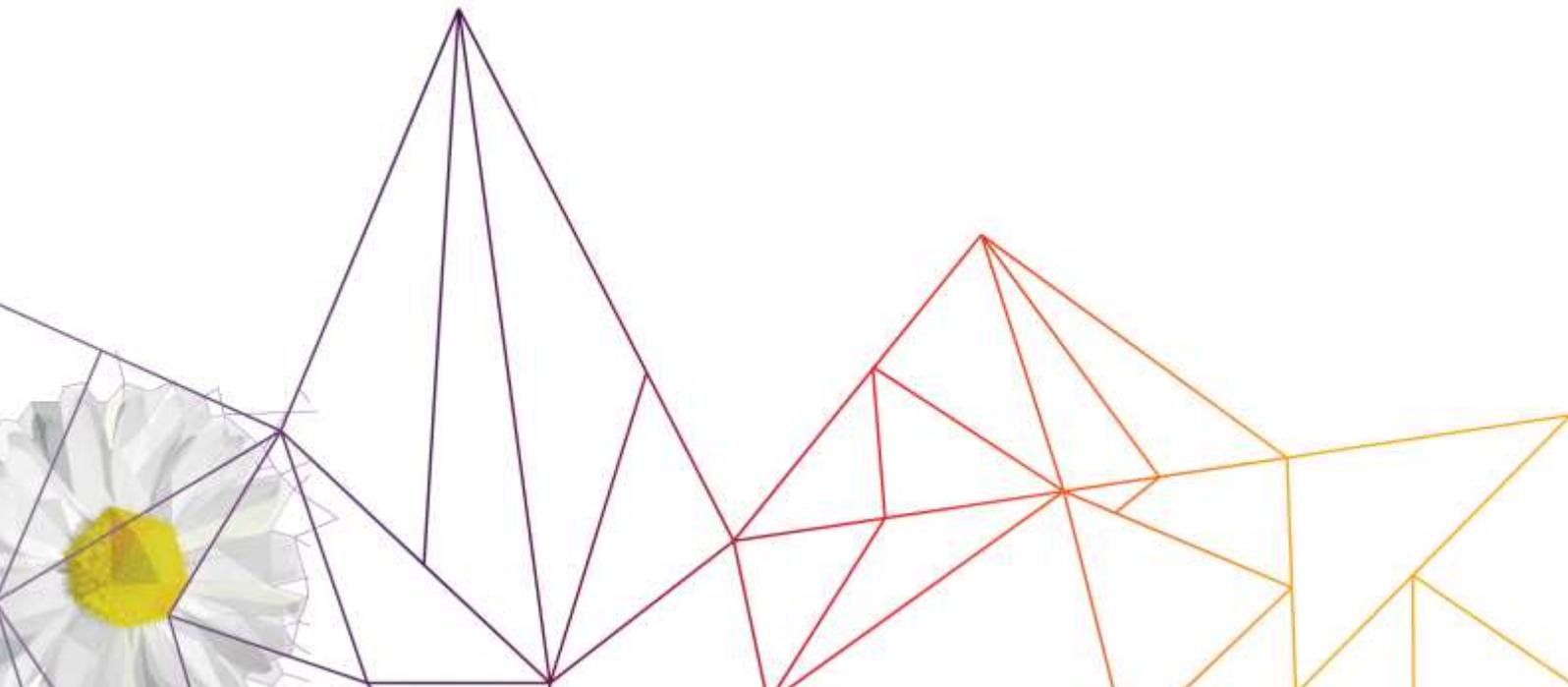
EIXO DE INTERVENÇÃO III	Intervir junto dos (as) Agressores (as)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	30. Promover as competências emocionais e relacionais dos(as) agressores(as) e a alteração do seu comportamento violento
MEDIDA	30.1 Criação de condições que facilitem o acesso aos serviços de saúde a agressores(as).
META:	Assegurar a todos(as) agressores(as) com plano técnico de intervenção, acesso a cuidados ao nível da saúde mental num intervalo de tempo ajustado ao Plano de Segurança e Proteção da Vítima e tratamento do(a) agressor(a).
Entidade responsável:	SRS/SESARAM, E.P.E.
Parceiros envolvidos	DGRSP + IPSS + PSP + CM

Avaliação FINAL

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
30.1 % de agressores(as) abrangidos.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Dados não disponíveis	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>A medida foi concluída.</p> <p>O SESARAM, EPE, enquanto parceiro do Programa Contigo, afetou profissionais de saúde (psicólogo e assistente social) à aplicação e dinamização das sessões que o integram, enquanto promotoras de competências emocionais e relacionais dos(as) agressores(as).</p> <p>A concretização desta medida fica reforçada nos seus objetivos pela formação dinamizada aos profissionais de saúde, enquanto interventores junto das pessoas em situação de violência doméstica.</p>

6. SÍNTESE DA EXECUÇÃO:

EIXO IV: APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO
SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



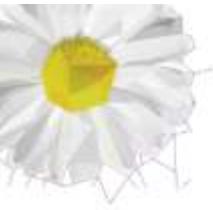


Tabela n.º 5 – Síntese de Execução (N.º; %)

Eixo IV: Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica	N.º	
Medida executada	7	50,0%
Medida executada com ação continuada	2	14,3%
Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%)	1	7,1%
Medida parcialmente executada (grau de execução <50%)	2	14,3%
Medida não executada	2	14,3%
Total de medidas	14	100%

Este eixo integrou 14 medidas que visavam essencialmente intensificar a formação especializada sobre VD aos técnicos das diferentes áreas que intervêm diretamente junto das vítimas de VD, dos(as) agressores(as) e/ou do sistema familiar, bem como, aprofundar o conhecimento do fenómeno da VD na RAM, através da elaboração de estudos e criação de instrumentos harmonizados, com indicadores partilhados de recolha e análise de informação.

Neste eixo, encontram-se executadas 9 (64,3%) medidas estratégicas, 2 (14,3%) delas com ação continuada, 4 parcialmente executadas, sendo que 2 obtiveram um grau de execução <50%, 1 obteve um grau de execução >50% e 2 não foram executadas por limitação de recursos humanos.

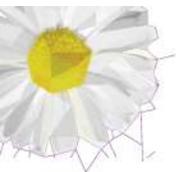
A formação realizada aos diferentes profissionais tem primado pelo ajustamento às necessidades específicas de formação à atividade do grupo profissional a que se destinam.

De destacar:

- a diversidade e abrangência dos grupos de profissionais envolvidos nestas formações permitindo uma especificação da intervenção em violência doméstica na rede (formadores de grupos específicos da comunidade, professores, técnicos de intervenção direta com vítimas e agressores, profissionais de saúde, ajudantes domiciliárias e oficiais de justiça);
- a possibilidade da replicação da formação ministrada e com consequente mudança de procedimentos na rede;
- a maior concertação e articulação interinstitucional, com redução da vitimação secundária.

De referir que duas foram canceladas em dois momentos distintos das avaliações intercalares.

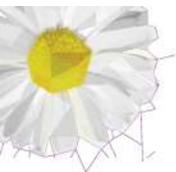
Este eixo atingiu um grau de execução de 71,4%.



6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

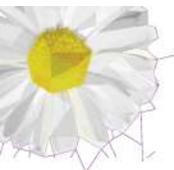
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	31. Reforço da qualificação dos técnicos do IEM, IP-RAM, inclusive Clubes de emprego e Univas, que atuam diretamente com agressores/as e/ou vítimas.
META:	31.1 Fornecer formação a todos os técnicos do IEM, IP-RAM.
Entidade responsável:	SRIC/IEM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
31.1 % de técnicos abrangidos.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida não foi iniciada por limitação de recursos humanos do IEM, IP-RAM.



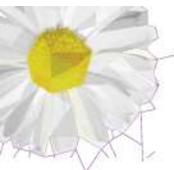
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	32. Reforço da qualificação dos Oficiais de Justiça em matéria de violência doméstica.
METAS:	32.1 Disponibilizar a 50% dos oficiais de justiça formação específica em violência doméstica (DIAP, Juízes Criminais, Instância Local, Tribunal).
Entidade responsável:	CM + SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
32.1 N.º de ações de formação realizadas;	1	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida propôs-se a disponibilizar a 50% dos oficiais de justiça formação específica em violência doméstica, ao realizar uma ação de formação em 2016 que abrangeu 10 oficiais de justiça. A medida alcançou um resultado global abaixo do previsto.
32.1 % de oficiais de justiça abrangidos.	Não Aplicável	Sem execução	Sem execução	Sem execução		De realçar que, nos anos subsequentes, foi realizada uma articulação próxima e casuística com os magistrados e com os oficiais de justiça, sempre que se revelou pertinente para a proteção e intervenção na situação de violência doméstica. A medida foi parcialmente cumprida. Foi ainda realizada uma ação de formação aos Magistrados do Ministério Público, sobre a teleassistência e vigilância por pulseira eletrónica, com a presença de elementos da CIG, da DGRSP e do ISSM, IP-RAM,



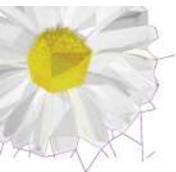
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	33. Atualização da qualificação do dispositivo operacional da PSP no âmbito da violência de género e violência doméstica.
META:	33.1 Facultar formação especializada sobre violência de género e violência doméstica a 75% dos agentes que intervêm junto da comunidade escolar.
DATA:	2015-2019
Entidade responsável:	PSP
Parceiros envolvidos:	ENTIDADES PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação FINAL	
	2016	2017	2018	2019	Avaliação	Breve análise do resultado
33.1 % de agentes abrangidos.	11,6%	Sem execução	100%	100%	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida alcançou um resultado positivo.</p> <p>Os anos de 2018 e 2019 destacam-se pela promoção de múltiplas ações de formação relacionadas com a Violência Doméstica dirigidas a todo o seu efetivo policial operacional (41), o que corresponde a 100% do pessoal formado.</p> <p>De destacar ainda que, para além da formação base, foram promovidas novas ações de formação relacionadas com a mesma temática.</p>



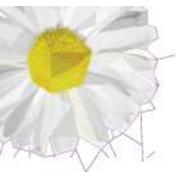
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	34. Sensibilizar o dispositivo operacional da PSP para os procedimentos de articulação com a DGRSP no âmbito da Vigilância Eletrónica.
META:	34.1 Realizar uma sessão de sensibilização para agentes e oficiais sobre a proibição de contactos, com vigilância eletrónica no crime de violência doméstica.
DATA:	2015-2019
Entidade responsável:	PSP
Parceiros envolvidos:	DGRSP

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N.º de ações realizadas.	Sem execução	Sem execução	1	Sem execução	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida alcançou o resultado previsto, ao realizar, durante o quadriénio em referência, em coordenação com a DGRSP uma ação de sensibilização para agentes e oficiais que abrangeu um elevado número de elementos policiais.



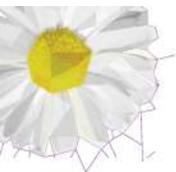
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	35. Qualificação dos agentes da GNR na RAM.
METAS:	35.1 Fornecer formação especializada sobre a temática da VD a 75% dos agentes da GNR diretamente envolvidos no atendimento a Vítimas de VD.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	GNR

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
35.1 % de agentes abrangidos.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	Sem execução	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Ao longo da vigência do II PRCVD foi realizada uma reunião de trabalho entre o ISSM, IP-RAM e a GNR, visando a análise da articulação possível entre a GNR e a Rede de Parceiros. Estiveram presentes elementos da GNR em encontros formativos comemorativos sobre a temática da VD, organizados pelo ISSM, IP-RAM.</p> <p>Por motivos institucionais, a concretização desta medida foi considerada inviável neste Plano.</p>



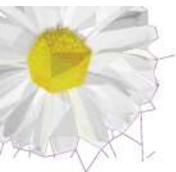
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	36. Promoção da qualificação dos profissionais de saúde que exerçam atividade em serviços de atendimento a vítimas de violência doméstica, em situação de crise.
METAS:	36.1 Fornecer formação a 50% dos profissionais de saúde que exercem atividade em serviços de atendimento a vítimas de violência doméstica, nomeadamente nos serviços de urgência e centros de saúde.
Entidade responsável:	SRS/IASAÚDE, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
36.1 N.º de ações de formação realizadas;	Sem execução	21	6	1	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Ainda que não hajam dados percentuais acerca dos profissionais abrangidos por formação, a medida alcançou um resultado positivo, tendo permitido, durante a vigência do II PRCVD, a realização de 28 ações de formação que abrangeram várias categorias profissionais, sendo que, em 2019, envolveu 10 médicos.
36.1 % de profissionais abrangidos, por categoria profissional.	Sem execução	Dados percentuais não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis	<input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	De referir que, o SESARAM, EPE elaborou um plano com a definição da realização de sessões formativas dirigidas aos vários grupos profissionais com intervenção (in)direta com vítimas e agressores de violência doméstica, em específico dirigido a médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais.



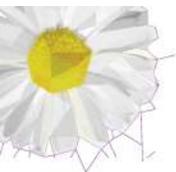
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	37. Organização e implementação de um Plano de Formação aos profissionais da área da saúde.
METAS:	37.1 Elaborar um plano de formação até finais de 2015 com implementação a partir de 2016.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM + SRS/SESARAM, EPE
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
37.1 Plano de formação elaborado;	Sem execução	Sim	—	—	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Ainda que se tenha verificado um atraso na execução, a medida foi concluída no âmbito da 2.ª avaliação intercalar com a elaboração do plano de formação e implementação em outubro de 2017.
37.1 Data de implementação do Plano.	Sem execução	Outubro 2017	—	—		



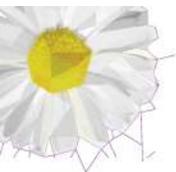
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	38. Promoção da qualificação de órgãos de direção e de gestão intermédia (diretores de turma) dos estabelecimentos de educação/ensino da RAM.
META:	38.1 Fornecer formação especializada sobre violência doméstica aos diretores de escola de 80% dos estabelecimentos de Educação/Ensino da RAM.
Entidade responsável:	SRE/DRE + SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
38.1 % de estabelecimentos de Educação / Ensino da RAM abrangidos;	50%	Não Aplicável	—	—	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida teve uma execução abaixo do previsto, ou seja, não obstante ter-se realizado a formação de profissionais da Educação abrangidos por esta medida, com a participação efetiva de 209 diretores de turma e professores, distribuídos em 7 ações de formação, não foi possível atingir a meta prevista, por indisponibilidade dos profissionais envolvidos nesta medida.
38.1 N.º ações de formação realizadas;	5 ações	2 ações	—	—		
N.º de participantes abrangidos.	150 abrangidos	59 abrangidos	—	—		



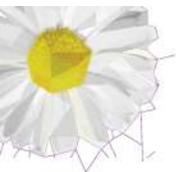
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	39. Qualificação dos trabalhadores afetos às Casas do Povo.
METAS:	39.1 Fornecer formação sobre a temática da VD a trabalhadores de 50% das casas do Povo da RAM.
Entidade responsável:	ACAPORAMA + SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Parceiros (Equipa de Formadores Certificados)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N. de ações de formação realizadas;	1	_____	_____	_____	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Medida concluída no âmbito da 1.ª avaliação intercalar. Esta medida alcançou o resultado previsto já no ano de 2016, com o desenvolvimento de 1 ação de formação, especialmente estruturada para este grupo profissional, que abrangeu 18 formadores das casas do povo, com papel e função de replicação da formação.
% de Casas do Povo abrangidas.	100%	_____	_____	_____		



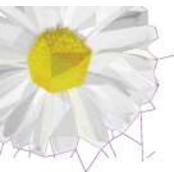
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	40. Reforço da qualificação dos profissionais envolvidos na intervenção nas Casas de Abrigo.
META:	40.1 Fornecer formação especializada sobre a temática da VD a 100% dos profissionais afetos às Casas Abrigo da RAM.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM + CPSA + CPSB + FEM.
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
% de profissionais abrangidos;	100%	100%	100%	100%	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Durante a execução do Plano foram desenvolvidas 12 ações de formação, tendo abrangido 100% dos profissionais afetos às Casas de Abrigo. Para além desta formação, há reuniões periódicas de discussão de casos e de supervisão.
Nº de formações realizadas.	5	1	2	4		



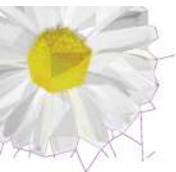
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	41. Promoção da qualificação dos profissionais que trabalham em serviços e equipamentos de apoio a pessoas idosas.
META:	41.1 Fornecer formação específica em violência doméstica a 80% dos profissionais do serviço de ajuda domiciliária, centros de dia e centros de dia / convívio.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Entidades PARCEIRAS (BOLSA DE FORMADORES)

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
% de profissionais abrangidos, por resposta social;	Dados percentuais não disponíveis	Dados percentuais não disponíveis	100%	—	<input type="checkbox"/> Medida executada <input checked="" type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida foi concluída no âmbito da 3.ª avaliação intercalar, com resultados muito positivos, tendo superado a meta prevista.
N.º ações de formação realizadas.	2 (117 abrangidos)	7 (292 abrangidos)	12 (600 abrangidos)	—		A abordagem da temática da Violência Doméstica integrada nas ações de formação relativas ao Envelhecimento, e dirigida aos profissionais do Serviço de Ajuda Domiciliária, abrangeu a totalidade dos profissionais até ao ano de 2018.



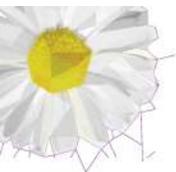
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	42. Qualificação dos profissionais de intervenção psicossocial nos serviços municipais, ou com representação no município na área da VD.
META:	42.1 Formar, pelo menos, um técnico de cada um dos serviços existentes no concelho.
Entidade responsável:	Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
N.º de técnicos formados, por serviço;	18	—	—	16	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida superou o resultado previsto já no ano de 2016, com 18 técnicos formados por serviço.</p> <p>Acresce no ano de 2019 mais 16 técnicos formados por serviço.</p> <p>Realça-se ainda que no período de vigência do II PRCVD, o município de Câmara de Lobos participou ativamente nas reuniões de trabalho da Rede de Parceiros, bem como, em ações de formação que incidiram sobre a temática da VD.</p>
% de serviços aderentes;	N.A.	—	—	—		
N.º de ações de formação realizadas.	1	—	—	1		



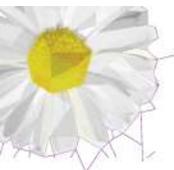
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	42. Qualificação dos profissionais de intervenção psicossocial nos serviços municipais, ou com representação no município na área da VD.
META:	42.2 Realizar, pelo menos, um <i>workshop</i> para técnicos do concelho, sobre a VD, solidificando a intervenção em rede.
Entidade responsável:	Câmara Municipal de Santa Cruz
Parceiros envolvidos:	

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
42.2 N.º de Técnicos abrangidos;	2	—	—	—	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	o realizar 1 <i>Workshop</i> sobre a VD, que abrangeu 2 técnicos do concelho, a medida foi concluída já em 2016.
42.2 N.º de <i>Workshop</i> realizados.	1	—	—	—		Tem promovido ainda formação sobre a VD a intervenores sociais, como os Bombeiros.



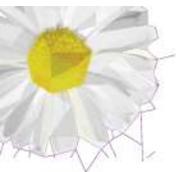
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Reforçar a formação contínua dos profissionais
MEDIDA	43. Promoção de estudos que permitam aumentar o conhecimento sobre a violência doméstica na RAM e melhorar as práticas de intervenção.
META:	43.1 Realizar, pelo menos, um estudo, até finais de 2019
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM
Parceiros envolvidos:	Universidades e/ou serviços especializados em VD + ENTIDADES PARCEIRAS

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
43.1 N.º de estudos realizados.	Sem execução	Sem execução	1	—	<input checked="" type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	<p>Esta medida alcançou um resultado positivo.</p> <p>A Universidade da Madeira realizou um estudo sobre a violência no namoro envolvendo os estudantes da Universidade da Madeira “Namorar: retrato das relações de intimidade dos jovens universitários da RAM” – ano letivo de 2017/2018.</p> <p>Acresce ainda a recolha de protocolos junto dos alunos da UMa com o objetivo de realizar um estudo (ainda em curso e em parceria com a Universidade Fernando Pessoa do Porto) de caracterização das relações de namoro dos jovens universitários da Região Autónoma da Madeira (N = 246 jovens universitários).</p>



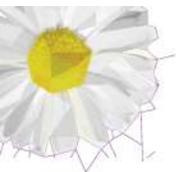
EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Conhecer o fenómeno da VD na RAM
MEDIDA	44. Implementação do instrumento de recolha de dados para a rede de parceiros no âmbito da VD nas unidades de saúde integradas em Serviço Regional de Saúde (SRS).
META:	44.1 Implementar o instrumento de registo de dados em todas as unidades de saúde integradas em SRS, com elaboração de relatório de avaliação da VD em saúde, até finais de 2017.
Entidade responsável:	SRS/SESARAM, EPE + SRS/IASAÚDE, IP-RAM.
Parceiros envolvidos:	Unidades Privadas de Saúde + Unidades Públicas de Saúde

Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
44.1 % de unidades de saúde aderentes;	Não aplicável	Em execução	Em execução	N.A.	<input type="checkbox"/> Medida executada <input type="checkbox"/> Medida executada com ação continuada <input type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução ≥50%) <input checked="" type="checkbox"/> Medida parcialmente executada (grau de execução <50%) <input type="checkbox"/> Medida não executada	Esta medida não foi concluída. No decurso do II PRCVD, foram realizados contactos / reuniões com o intuito de planear e implementar o instrumento de recolha de dados nas unidades de saúde integradas em SRS.
44.1 Relatório de VD em saúde elaborado.	Não	Não	Não	Não		



EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Conhecer o fenómeno da VD na RAM
MEDIDA	45. Recolha, tratamento e disponibilização de informação relacionada com eventos de saúde e violência doméstica.
META:	45.1 Elaborar um relatório e um <i>dashboard</i> por ano.
Entidade responsável:	SRS/IASAÚDE, IP-RAM + SRS/SESARAM, EPE
Parceiros envolvidos:	Unidades Privadas de Saúde + Direção Regional de Estatística da Madeira

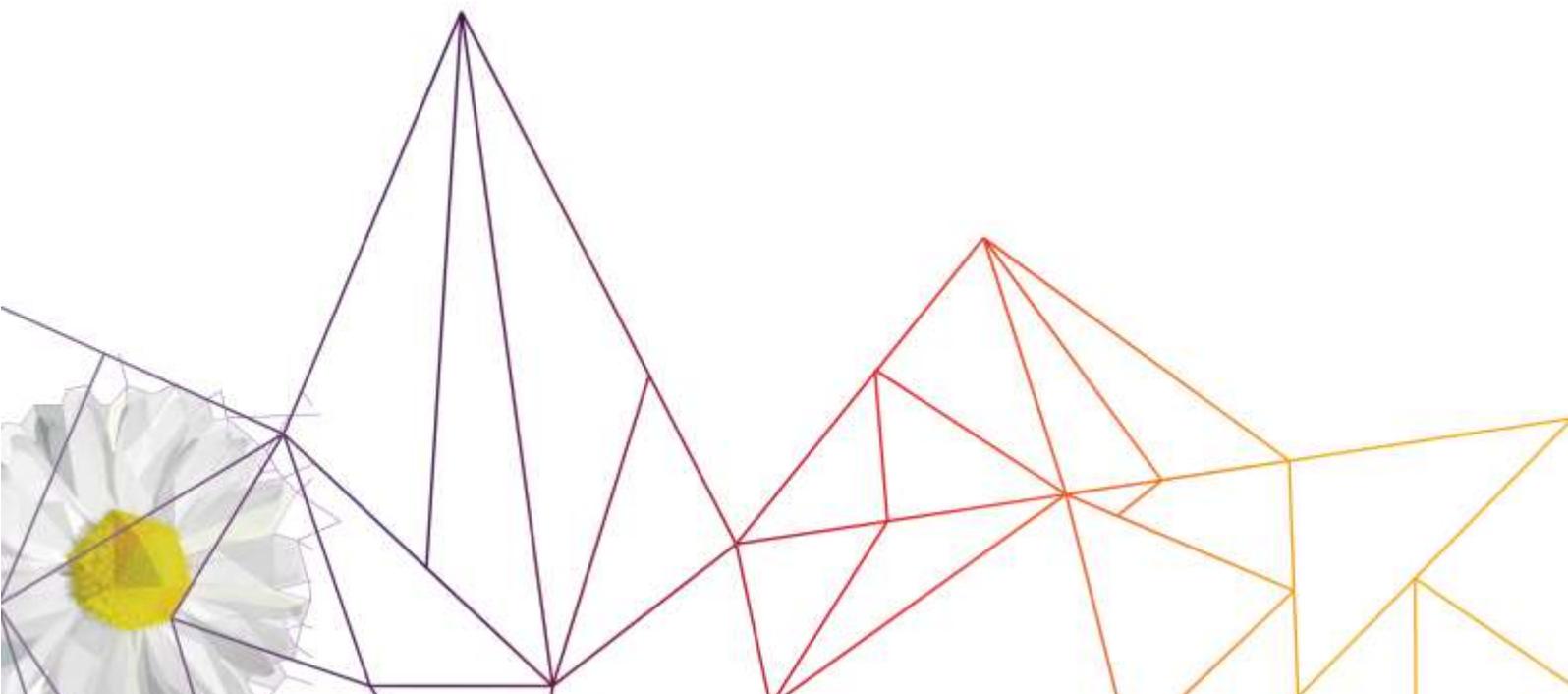
Avaliação FINAL						
Indicador(es) de avaliação	Grau de execução				Avaliação	Breve análise do resultado
	2016	2017	2018	2019		
45.1 N.º de relatórios elaborados;	Sem execução	Sem execução	Sem execução	—	A medida foi cancelada no âmbito da 3.ª avaliação intercalar devido à inexistência de dados estatísticos relevantes e adequados que permitissem realizar a caracterização e análise do fenómeno em apreço.	
45.1 N.º de <i>dashboard</i> elaborados.	Sem execução	Sem execução	Sem execução	—		

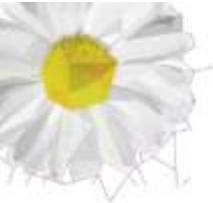


EIXO DE INTERVENÇÃO IV:	Aprofundar o conhecimento especializado sobre a Violência Doméstica
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Conhecer o fenômeno da VD na RAM
MEDIDA	46. Promoção do conhecimento sobre outras formas de violência de gênero na RAM, com destaque para a realidade do Tráfico de Seres Humanos
META:	46.1 Formar grupo de trabalho para estudo e definição de programa de intervenção adequado ao combate do Tráfico de Seres Humanos na RAM, até finais de 2019.
Entidade responsável:	SRIC/ISSM, IP-RAM.
Parceiros envolvidos:	Entidades Parceiros

Avaliação FINAL					
Indicador(es) de avaliação	Grau de Execução				Avaliação
	2016	2017	2018	2019	
46.1 Criação do Grupo de Trabalho;	Sem execução	Sem execução	—	—	Na vigência do II PRCVD não foi possível formar um grupo de trabalho para estudo e definição de programa de intervenção adequado ao combate do Tráfico de Seres Humanos na RAM, pelo que a medida foi cancelada no âmbito da 2.ª avaliação intercalar (2017).
46.1 Apresentação de Programa de Combate Tráfico de Seres Humanos e proteção das vítimas.	Sem execução	Sem execução	—	—	

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS





O II Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2015-2019 e a sua concretização, resultaram de uma congregação de sensibilidades, vontades, saberes e de recursos de uma rede organizada e interativa, em processo de intervenção dinâmica na luta contra a Violência Doméstica na RAM.

Deste, resultaram novas respostas às necessidades identificadas, possibilitando níveis superiores de eficácia e soluções mais abrangentes e concertadas, na problemática da Violência Doméstica.

O II PRCVD privilegiou as áreas de ação consideradas prioritárias na alteração da cultura social e da atitude face à Violência Doméstica, na proteção e empoderamento das vítimas de VD, na reabilitação e controle dos(as) agressores(as) e na formação dos intervenientes específicos nas respostas disponibilizadas.

Neste sentido, e atendendo a que a Violência Doméstica tem impacto e é influenciada transversalmente pelos vários contextos de vida pessoal, familiar, profissional e social dos indivíduos, as medidas concebidas neste Plano contemplaram os domínios Social e Judicial, da Proteção e Segurança, da Educação, da Saúde, da Habitação e do Emprego.

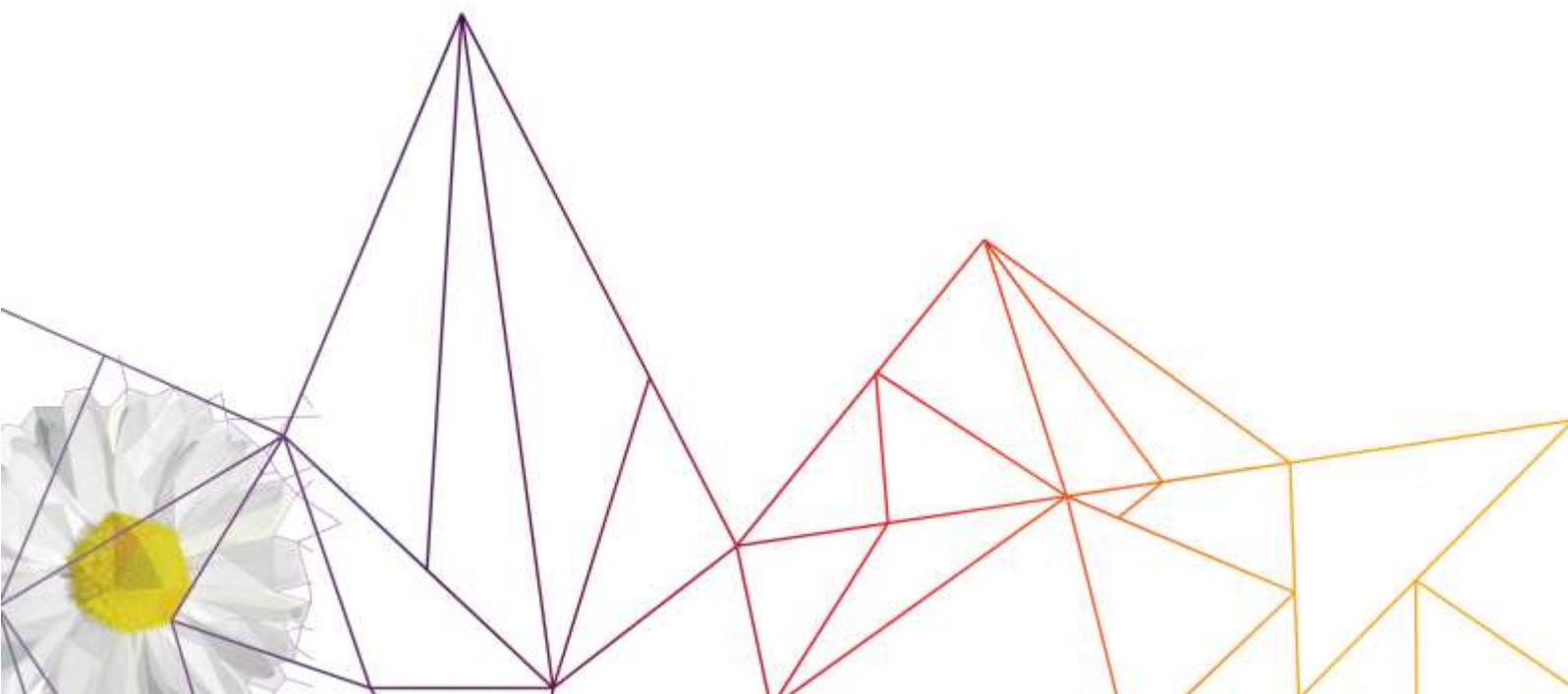
O envolvimento e compromisso ativo das entidades e serviços que integram estes domínios, permitiu alcançar uma maior sensibilização e informação social, promotoras de uma consciente intolerância social face à violência doméstica, um maior conhecimento dos recursos existentes e facilitação de acesso aos mesmos, o aumento da eficácia e eficiência das respostas disponibilizadas e uma maior especialização e articulação dos seus atores.

A análise dos resultados alcançados com a execução deste Plano, permite-nos identificar ainda fragilidades importantes a colmatar nas áreas da prevenção, sinalização, proteção, autonomização e empoderamento das vítimas e na intervenção direta junto dos(as) agressores(as), como também na potenciação e otimização da rede regional contra a violência doméstica e suas estratégias.



O III Plano Regional Contra a Violência Doméstica na Região Autónoma da Madeira, contemplado no Programa do XIII Governo Regional da Madeira, no domínio da Inclusão, Solidariedade e Segurança Social, na sua orientação estratégica Combater a Violência Doméstica, reconhece e afirma este compromisso de continuidade no desenvolvimento e implementação de respostas ajustadas às novas realidades e desafios que o momento presente exige.

8. SIGLAS





ACAPORAMA: Associação de Casa do Povo da Região Autónoma da Madeira

AMRAM: Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

CIG: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CM: Comarca da Madeira

CMCL: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

CMF: Câmara Municipal do Funchal

CMS: Câmara Municipal de Santana

CMSC: Câmara Municipal de Santa Cruz

CPCJ: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CSPSA: Centro Social e Paroquial de Santo António

CSPSB: Centro Social e Paroquial de São Bento

DGRSP: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DIAP: Departamento de Investigação e Ação Penal

DRE: Direção Regional de Educação

EAVVD: Equipa de Apoio à Vitima de Violência Doméstica

FEM: Presença Feminina - Associação de Apoio à Mulher

GNR: Guarda da Nacional Republicana

IASAUDE, IP-RAM: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, Instituto Público
- Região Autónoma da Madeira



IEM, IP-RAM: Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira

IHM, EPERAM: Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial

IPSS: Instituição Particular de Solidariedade Social

ISSM, IP-RAM: Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público – Região Autónoma da Madeira

MP: Serviços do Ministério Público

PRCVD: Plano Regional Contra a Violência Doméstica

PSP: Polícia de Segurança Pública

RAM: Região Autónoma da Madeira

SESARAM, EPE: Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial

SIG: Serviço de Igualdade de Género

SRE: Secretaria Regional de Educação

SRIC: Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

SRS: Secretaria Regional da Saúde

UMa: Universidade da Madeira

VD: Violência Doméstica

